

LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI DECRETO DE 03 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 06294/12- FUESPI/UESPI, de 20 de junho de 2012, da Fundação Universidade Estadual do Piauí, e no Ofício nº 21.000-1466/2012/GAB-SEAD, de 03 de julho de 2012, da Secretaria de Administração,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FERNANDA MARIA ANDRADE BASTOS**, Matrícula nº 177341-X, do cargo efetivo Agente Técnico de Serviços – Técnico de Apoio Administrativo, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, com efeitos a partir de 21 de junho de 2012.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETOS DE 01 DE JUNHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

GERALDO EDUARDO DA LUZ JUNIOR, do Cargo em Comissão, de Diretor Técnico-Científico, símbolo DAS-4, da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCA LUCIA DE LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor Técnico-Científico, símbolo DAS-4, da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2012.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DECRETO DE 03 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ROMULO GONCALVES DE SOUSA, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 03 de Julho de 2012.

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RAFAEL DOS SANTOS PEDROSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Avaliação, símbolo DAS-2, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 28 de Junho de 2012.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN DECRETOS DE 03 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LEANDRO BEZERRA SOARES, do Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRAN de Piracuruca, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 03 de Julho de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARCELO DIAS FONTENELE, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRAN de Piracuruca, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 03 de Julho de 2012.

SECRETARIA DE GOVERNO DECRETO DE 02 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ROGER DE ARRUDA ALVES, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Especial do Governador, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 02 de Julho de 2012.

RENNAN PONTES XAVIER, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 02 de Julho de 2012.

RANNYERE PONTES XAVIER, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio ao Gabinete, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 02 de Julho de 2012.

DECRETOS DE 03 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARCIA MARIA RIEDEL DE SOUSA, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 03 de Julho de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JEFFERSON GABRIEL LIMA DE MIRANDA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 03 de Julho de 2012.

AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DECRETOS DE 03 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CARLOS AUGUSTO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR, do Cargo em Comissão, de Gerente de Infra-Estrutura e Serviços Compartilhados, símbolo DAS-3, da Agência de Tecnologia da Informação, com efeitos a partir de 03 de Julho de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

THALES OLIVEIRA BRANDT, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Agência de Tecnologia da Informação, com efeitos a partir de 03 de Julho de 2012.

GUILHERME ENEAS VAZ SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Infra-Estrutura e Serviços Compartilhados, símbolo DAS-3, da Agência de Tecnologia da Informação, com efeitos a partir de 03 de Julho de 2012.

SECRETARIA DE FAZENDA

DECRETOS DE 02 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSE LIMA COUTINHO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Posto Fiscal Nível A, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 02 de Julho de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSE CAMPELO NETO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Posto Fiscal Nível A, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 02 de Julho de 2012.

OF. 687 a 694

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



IDEPI
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 08 /2012

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, no uso de suas atribuições legais e,

1. Considerando o disposto na Resolução Nº 197/2009, datado de 05 de março de 2009, o qual implanta sistema de obras WEB;
2. Considerando que o TCE/PI obriga o cumprimento rigoroso da Resolução, atribuindo aos obrigados multa pessoal;
3. Considerando que é competência da Diretoria de Recursos Hídricos o acompanhamento e controle quando da execução das obras e serviços de engenharia como atividade fim deste IDEPI.

RESOLVE:

Nomear o Dr. JAIME DA PAZ FILHO, integrante do corpo técnico da Diretoria de Recursos Hídricos do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI para, no âmbito de sua competência, proceder a coleta e remessa das informações exigidas pelo TCE, pertinentes aos Contratos celebrados (mês de assinatura), Ordem de Serviço(data da assinatura), Situação da Obra (Imediata a Emissão da Situação), Empenho(dentro do mês de referência), Nota Fiscal (dentro do mês de referência), OB (imediata a emissão), Aditivo(no mês de sua assinatura), Termo de Recebimento Final da Obra (Imediata a Emissão), Coordenadas Geográficas da obra que permitam o seu perfeito posicionamento de acordo com o DATUM WGS 1984 e Foto Digital da Obra, sob pena da adoção das medidas legais de abertura de processo disciplinar para apuração de responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, podendo ser revogada a qualquer momento.
Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, em Teresina, 20 de junho de 2012.

Elizeu de Morais Aguiar
Diretor Geral

OF. 691



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD

ATOS DO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

EM:04.05.12

PORTARIA Nº: 21.000-586/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regras de transição-EC nº 41/03, a **TARCILABEZERRADALUZ ROCHA**, CPF 226.326.623-20, matrícula nº 042807-8, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe “T”, Padrão “B”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 720,65 (SETECENTOS E VINTE REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS)**, mensais na forma discriminada no verso.

EM:12.01.12

PORTARIA Nº: 21.000-07/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com os proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARIA DE LOURDES DA SILVA, CPF 241.024.903-53**, matrícula do nº 042360-2, ocupante do cargo de **Agente Técnicos de Serviços, Classe “T”, Padrão “C”**, do quadro pessoal da Secretaria da saúde, com os proventos de **R\$ 668,95 (SEISCENTOS E SESENTA E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:13.01.12

PORTARIA Nº: 21.000-059/2011 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARIA DO SOCORRO HOLANDA SOUSA**, CPF: 552.835.193-68, matrícula nº 078479-6, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.922,79 (MIL NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)**, mensais na forma discriminada no verso.

EM:25.01.12

PORTARIA Nº: 21.000-073/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **OLGARINA LOPES DE SOUSA NUNES**, CPF nº 274.089.493-72, matrícula do nº 070457-1, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível “T”**, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, com os proventos de **R\$ 1.751,66 (MIL SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:27.04.12

PORTARIA Nº: 21.000-510/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com os proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **LEIDA MARIA COSTA VERAS**, CPF nº 766.308.383-00, matrícula nº 051293-1, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da educação, com os proventos de **R\$ 1.928,13 (MIL NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS E TREZE CENTAVOS)**, mensais na forma discriminada no verso.

EM:27.04.12

PORTARIA Nº: 21.000-511/1 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC. nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 47/05, a **RAIMUNDO NONATO FONTENELE SOUZA**, CPF nº 105.896.433-04, matrícula do contracheque nº 051308-3, ocupante do cargo de **Professor, Classe “SL”, Nível “T”**, do quadro pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 952,47 (NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.04.12

PORTARIA Nº: 21.000-465/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **SOLANGE MARIA CAVALCANTE SOARES**, CPF nº 099.813.143-15,

ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível “IV”**, do quadro pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 067781-7, com os proventos de **R\$ 2.134,92 (DOIS MIL CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:17.04.12

PORTARIA Nº: 21.000-530/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **IVETE DOS SANTOS LOPES**, CPF nº 099.157.703-59, matrícula nº 071248-5, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível “IV”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.642,45 (MIL SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:09.04.12

PORTARIA Nº: 21.000-420/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARIA DO CARMO GUIMARÃES MARTINS**, CPF nº 200.142.363-20, matrícula do contracheque nº 077054-0, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.076,70 (DOIS MIL SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:10.04.12

PORTARIA Nº: 21.000-410/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **FIRMINA VERAS BRITO**, CPF: 462.656.863-72, matrícula nº 069150-0, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível “IV”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.614,17 (MIL SEISCENTOS E QUATORZE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)** mensais na forma discriminada no verso.

EM:26.03.12

PORTARIA Nº: 21.000-389/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **RISOLEIDE JERUSA DOS ANJOS**, CPF 240.999.613-20, matrícula nº 075339-4, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.565,44 (MIL QUINHENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:21.03.12

PORTARIA Nº: 21.000-330/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **ROSA DOS SANTOS RODRIGUES**, CPF 227.132.123-91, matrícula nº 057538-X, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível “IV”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.125,95 (DOIS MIL CENTO E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:16.05.12

PORTARIA Nº: 21.000-598/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **RITA MARIA DE LIMA RODRIGUES**, CPF 231.201.933-72, matrícula nº 057527-5, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível “IV”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.692,17 (MIL SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:15.05.12

PORTARIA Nº: 21.000-559/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARIA JOSE VIEIRA DE OLIVEIRA**, CPF 200.466.853-91, matrícula nº 075258-4, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível “IV”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.644,73 (MIL SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E TRES CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:15.05.12

PORTARIANº: 21.000-520/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **INÊS VIEIRA FREIRE DA CRUZ**, CPF **186.058.853-00**, matrícula nº 067456-7, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível “IV”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.686,83 (MIL SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:08.05.12

PORTARIANº: 21.000-472/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **FRANCISCO BERNARDO LIMA**, CPF **112.286.103-63**, matrícula nº 048548-9, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe “T”, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 717,00 (SETECENTOS E DEZESSETE REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:07.05.12

PORTARIANº: 21.000-537/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **SÔNIA MARIA GALVÃO BRITO DE SOUSA**, CPF **274.783.273-20**, matrícula nº 075257-6, ocupante de cargo de **Professora, Classe “B”, Nível “IV”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 838,26 (OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:03.05.12

PORTARIANº: 21.000-565/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **ANTÔNIO JOÃO DO NASCIMENTO**, CPF **226.863.473-68**, matrícula nº 047970-5, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe “T”, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, mesmo tendo sido atingido pela compulsória, o requerente adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 717,00 (SETECENTOS E DEZESSETE REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:08.05.12

PORTARIANº: 21.000-614/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **BENEDITO DOS SANTOS CARVALHO**, CPF **047.370.083-20**, matrícula nº 009577-0, ocupante do cargo de **Agente de Polícia 1ª Classe**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, com os proventos de **R\$ 3.152,73 (TRÊS MIL, CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:04.05.12

PORTARIANº: 21.000-312/2011 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC. nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **OZENIR PEREIRA DA SILVA**, CPF **265.331.113-53**, matrícula nº 075946-5, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível “IV”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.648,29 (MIL SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:22.05.12

PORTARIANº: 21.000-711/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com os proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS SALES FILHO**, CPF **097.430.143-49**, matrícula nº 059199-8, ocupante do cargo de **Professor, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.168,36 (DOIS MIL CENTO E SESENTA E OITO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:15.05.12

PORTARIANº: 21.000-653/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40º, § 1º, inciso II da CF/88, com redação dada pela EC. nº 41/03, **CONCEDER** aposentadoria pela compulsória com os proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor do

benefício médio individual, a **RAIMUNDO ALVES PEREIRA**, CPF **179.238.671-00**, matrícula nº 005341-4, ocupante do cargo de **Auxiliar de Operações, Classe “C”, Referência “16”**, do quadro pessoal do Departamento de Estradas e Rodagem - DER, com proventos de **R\$ 516,02 (QUINHENTOS E SESSENTA E UM REAIS E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:02.05.12

PORTARIANº: 21.000-760/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **JOANA RAIMUNDA DA SILVA ARAÚJO**, CPF **274.739.453-00**, matrícula nº 048301-0 ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.697,51 (MIL SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:19.06.12

PORTARIANº: 21.000-811/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **AFRAMÁRIA RODRIGUES DA SILVA**, CPF **302.747.963-68**, matrícula nº 077066-3 ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.082,23 (DOIS MIL, OITENTA E DOIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:24.02.12

PORTARIANº: 21.000-281/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC. nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 47/05, a **FRANCISCO CESAR DANTAS**, CPF **096.020.203-00**, matrícula nº 025984-5 ocupante do cargo de **Agente de Execução Contábil e Orçamentária, Classe “C”, Referência “36”**, do quadro de pessoal do Departamento de Estradas e Rodagem - DER, com os proventos de **R\$ 3.244,05 (TRÊS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:29.03.12

PORTARIANº: 21.000-398/12 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARIA FERREIRA DE SOUSA**, CPF **911.925.793-72**, matrícula nº 068130-0 ocupante de cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.697,51 (MIL SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:21.05.12

PORTARIANº: 21.000-683/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARIA DAS MERCÊS CARVALHO SILVEIRA**, CPF **274.540.533-00**, matrícula nº 075390-4 ocupante de cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.875,35 (MIL OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:12.01.12

PORTARIANº: 21.000-05/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40º, § 1º, inciso II da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, **CONCEDER** aposentadoria pela compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor do benefício médio, a **ANTONIO DE SOUSA LEAL**, CPF **244.263.503-87**, matrícula nº 002810-0, ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial, Referência “C”**, do quadro pessoal da Secretaria de Fazenda, com os proventos de **R\$ 2.252,57 (DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:27.04.12

PORTARIANº: 21.000-576/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC. nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 47/05, a **ZENOBIA MARIA LIMA DE BRITO**, CPF **130.048.913-87**, matrícula nº 068516-0, ocupante de cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe III, Padrão “E”**, do quadro pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 845,20 (OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:14.06.12

PORTARIANº: 21.000-802/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **SÔNIA GOMES MACIELE SILVA**, CPF **192.986.413-20**, matrícula nº 050040-2, ocupante de cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.846,97 (MIL OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:12.04.12

PORTARIANº: 21.000-470/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **FRANCISCO DE JESUS ANDRÁDE**, CPF **025.774.373-15**, matrícula nº 002873-8, ocupante de cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial, Referência “C”**, do quadro pessoal da Secretaria de Fazenda, com os proventos de **R\$ 4.190,75 (QUATRO MIL, CENTO E NOVENTA REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:01.06.12

PORTARIANº: 21.000-108/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **LENILDE BORGES JACOBINA DA CUNHA**, CPF **725.222.753-72**, matrícula nº 048890-9, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível “I”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.816,47 (MIL, OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:08.05.12

PORTARIANº: 21.000-434/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC. nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 47/05, a **MARIA ALVES DA SILVA MORAES**, CPF **151.418.963-15**, matrícula nº 059848-8, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe II, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 767,96 (SETECENTOS E SESENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:04.05.12

PORTARIANº: 21.000-518/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARIA DO LIVRAMENTO BRITO ARAGÃO LINHARES**, CPF **138.983.883-87**, matrícula nº 048385-X, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível “IV”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.955,55 (MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

OF. 1060



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 010 /2012 Teresina, 01 de junho de 2012.

NOMEIA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Turismo do Estado do Piauí – SETUR, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

I- Constituir Comissão de Licitação:

- 1.1. **Presidente:** Carlos Augusto do Vale Lopes, matrícula nº 024188-2;
- 1.2. **Secretária:** Maria Hercília Gomes, matrícula nº 024156-3;
- 1.3. **Membro:** Carlos Alberto Cavalcanti Bastos, matrícula nº 253766-4;
- 1.4. **Membro:** Aldenora Jericó Pinto Coelho, matrícula, nº 024211-0.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

MARCO AURÉLIO BONA

Secretário

OF. 744



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 016/12 – GAB.

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – SETRE, por sua Secretária de Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias, pelo período de 30 (trinta) dias, à **Coordenadora Técnico de Núcleos Profissionalizantes, ANAMARIA RODRIGUES NUNES**, matrícula nº **024470-8**, que serão gozadas no período de 02 a 31/07/2012;

Art. 2º - Fica estabelecido que a servidora **MARIA DE FÁTIMA FERRAZ**, **Técnico Especializado**, matrícula nº **008485-9**, substituirá a mesma durante o período do seu afastamento;

Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 22 de junho de 2012

LARISSA MENDES MARTINS

PORTARIA Nº 017/12 – GAB.

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – SETRE, por sua Secretária de Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias, pelo período de 30 (trinta) dias, à **Coordenadora de Projetos, MARIA DE LOURDES MOURA SANTOS CORREIA LIMA**, matrícula nº **008488-3**, que serão gozadas no período de 02 a 31/07/2012;

Art. 2º - Fica estabelecido que a servidora **ALDETE BARBOSA DE SOUSA**, **Técnico Auxiliar**, matrícula nº **008420-4**, substituirá a mesma durante o período do seu afastamento;

Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 22 de junho de 2012

LARISSA MENDES MARTINS MAIA
Secretária

PORTARIA Nº 018/12 – GAB.

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – SETRE, por sua Secretária de Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias, pelo período de 30 (trinta) dias, ao **Coordenador de Execução e Controle Orcamentário, RAIMUNDO NONATO LOPES FILHO**, matrícula nº **007655-4**, que serão gozadas no período de 02 a 31/07/2012;

Art. 2º - Fica estabelecido que a servidora **TERESINHA DE JESUS B. S. DE MELO**, **Escriturária**, matrícula nº **008498-X**, substituirá o mesmo durante o período do seu afastamento;

Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 22 de junho de 2012

LARISSA MENDES MARTINS MAIA
Secretária

PORTARIA Nº 019/12 – GAB.

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – SETRE, por sua Secretária de Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias, pelo período de 30 (trinta) dias, ao **Gerente do Banco Empreendedor, DARIO SOUSA DE MEDEIROS JUNIOR**, matrícula nº **257698-8**, que serão gozadas no período de 02 a 31/07/2012;

Art. 2º - Fica estabelecido que a servidora **MARIA DO AMPARO LOPES**, **Assistente Técnico**, matrícula nº **008487-5**, substituirá o mesmo durante o período do seu afastamento;

Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 28 de junho de 2012

MARCIONILA CYNTHIA LIMA ARAÚJO MENESES
Assessor Técnico

PORTARIA Nº 020/12 – GAB.

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE, por sua Secretária de Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **DARIO SOUZA DE MEDEIROS JÚNIOR**, Gerente do Banco Empreendedor, matrícula nº 257698-8, CPF 666.945.583-68, para responder pela Assessoria Jurídica da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo – SETRE, podendo o mesmo requerer, retirar, assinar e apresentar quaisquer documentos internos inerentes à função que ora foi designado;

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo ao dia 02/04/2012;

Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 29 de junho de 2012

LARISSA MENDES MARTINS MAIA
Secretária

OF. 278



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ



PORTARIA Nº 15.204 – 131/2012 – DGADAPI, 25 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre a instituição da Comissão de Enquadramento dos servidores públicos da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí – ADAPI e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI, no uso das atribuições legais, especialmente o disposto no art. 4º, IV, IX e XIV, do Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2.006, que regulamenta a Lei Estadual nº 5.491, de 26 de agosto de 2005, que institui a ADAPI; **considerando** as disposições legais do Decreto Estadual nº 13.400/08, de 18/11/08, que regulamenta o art. 19 da Lei Complementar nº 13, de 03/01/94 e o art. 41 da Lei Complementar nº 038, de 24/03/04, que dispõem sobre a instituição da Comissão Especial de Enquadramento; **considerando** o Decreto Nº 12.993, de 15/02/2008, que regulamenta o processo de enquadramento dos servidores públicos civis, no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Estado do Piauí; **considerando** a Lei Estadual Nº 6.166, de 02/02/2012, publicada em DOE nº 24, de 02/02/2012, p. 3, que dispõe sobre o vencimento dos servidores efetivos ocupantes do cargo de engenheiro, arquiteto e geólogo do Estado do Piauí, em seu art. 6º, que prevê o pagamento da diferença de enquadramento; **considerando ainda** o Ofício nº 21.000-013/2012-SEAD/GAB, de 24/04/2012, da Secretaria de Estado da Administração; **considerando** finalmente a necessidade de implementação da Comissão de Enquadramento dos servidores públicos da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Enquadramento dos servidores públicos da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí – ADAPI, da seguinte forma:

- I - Raimundo José Mendes Silva – Presidente;
- II - Roberto Alves dos Reis Filho – Membro;
- III - Josenilda Fernandes de Sá – Membro;
- IV – Wilson Alexandre Pinheiro Carvalho – Membro;
- V - Mateus Farias Moura – Membro.

Parágrafo único. Nos casos de impedimentos do presidente da Comissão de Enquadramento instituída, atuará como substituto o 1º membro da Comissão.

Art.2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria Nº 15.204 – 113/2012 - DG ADAPI, de 02 de maio de 2012.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 25 de junho de 2012.

JOSÉ ANTÔNIO FILHO
Diretor Geral

OF. 533



Agência de Desenvolvimento Habitacional



PORTARIA Nº 018/2012

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos do art. 7º, inciso V do Decreto nº 12.666, de 27 de junho de 2007, que regulamenta a Lei nº 5.644, de 12 de abril de 2007,

RESOLVE:

1º) Designar o empregado **VALDIMIRO JOSÉ HOLANDA SOARES**, Matrícula nº 146.194-0 para substituir **RICÉLIA LACERDA SÁ DE MOURA**, matrícula nº 257.930-8 na Coordenação de Logística, Abastecimento e Serviços durante as férias da titular, no período de 02 à 31/07/2012.

2º) Publique-se. Cumpra-se.

Teresina(PI), 29 de junho de 2012

GILBERTO GOMES DE MEDEIROS

Diretor Geral

OF. 623



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Portaria GSE/ADMNº 0113/2012 Teresina (PI), 28 de junho de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução CEE/PINº 098/2012,

RESOLVE:

Art. 1º – IMPLANTAR numa 2ª etapa um total de dezoito pólos, consoante Tabela incorporada a esta Portaria, na forma de **Anexo Único**.

Parágrafo Único - A implantação a que se refere o *caput* fica condicionada à edição do ato regulatório do Conselho Estadual de Educação.

Art. 2º – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 28 de junho de 2012.

Átila Freitas Lira

Secretário de Educação e Cultura

ANEXO NICO da Portaria GSE/ADM nº 0113/2012

TABELA DOS POLOS DE APOIO PRESENCIAL A QUE SE REFERE O ART. 1º DA PORTARIA GSE/ADM Nº 0113/2012

MUNICÍPIO	ESCOLA
Alegrete do Piauí	Unidade Escolar Antonia de Sousa Alencar Rua Manoel Sanches Leal – Centro
Amarante	U.E. da Costa e Silva Av. Petrónio Portela, Bairro Escalvado
Antonio Almeida	U.E. Escolar Luiz Martins de Araújo Pedro Pereira dos Santos, Sn, Centro
Barras	U.E Manoel José de Almeida Rua Antonio Felix
Cabeceiras	Unidade Escolar Venância Lages Veloso Praça da Emancipação, 39 - Centro
Colônia do Gurgueia	Escola Agrotécnica da Família Agrícola do Gurgueia Av. Treze de maio, Sn, Centro
Demerval Lobão	Centro Educacional Profissionalizante Antonieta Ribeiro Moraes Rua do Norte, 450 – Centro
Elesbão Veloso	Unidade Escolar Edmundo Soares BR 316 – Bairro Várzea Alegre
Floriano	Centro Estadual de Educação Profissional Calisto Lobo Rua Emídio Rocha, s/n, Irapuá
Inhuma	Unidade Escolar João de Deus Carvalho Rua Coronel Cicero Portela
José de Freitas	Unidade Escolar Ferdinand Freitas Rua José Candido Gaioso, 275, Centro
Parnaíba	Centro Estadual de Educação Profissional Ministro Petrónio Portela Rua Dr. Sebastião Bastos, 670
Pau D'arco do Piauí	Ginásio Municipal Eva Marque Paiva Av. Otília Maria Paiva, s/n - Centro
Picos	Centro Estadual de Educação Profissional Petrónio Portela Rua Monsenhor Hipólito, s/n, Centro
Socorro do Piauí	Unidade Escolar Francisco Teixeira Rua Costa e Silva, S/n
Teresina	Centro Estadual de Educação Prefeito João Mendes Olimpio de Melo Rua Area Leão, S/N, Vila Operaria
	Centro Estadual de Educação Profissional Paulo Ferraz Rua Climerio Bento Gonçalves, S/N
	CEEP Em Saude Mons. José Luis Barbosa Cortez Rua Climerio Bento Gonçalves, S/N
	CEEPTI – Gov. Dirceu Mendes Arcoverde Rua Waldemar Martins, 3360 – Morada Sol
Uruçui	Centro Estadual de Educação Profissional de Tempo Integral Maria Pires Lima Rua Cel. Rogério de Carvalho, 600 – Centro
União	CEEPRU – Manoel Otavio Rua José Moita, S/N

Portaria GSE/ADM Nº 0111 /2012

Teresina (PI), 26 de junho de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no estabelecido na Lei nº 9394/96 e nos Decretos nºs 5.522/2005 e 6.303/2007 que a regulamentam; e de acordo com a normatização da Resolução CEE/PI nº 232/2007;

Considerando que o Ensino à Distância é tido como um serviço essencial e, funciona como oportunidade a uma futura profissionalização e acesso ao concorrido mercado de trabalho para inserção do alunado da Rede Estadual de Ensino na sociedade vigente,

Considerando, ainda, o princípio constitucional da eficiência e o dever que o Gestor Público tem de evitar que os serviços públicos essenciais sofram solução de descontinuidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a criação das condições institucionais para a oferta pela Rede Estadual de Ensino de Cursos de Educação Profissional Técnica, na modalidade Educação a Distância – EaD, na forma especificada no **Anexo Único** que integra a presente Portaria.

Parágrafo Único - A oferta a que se refere o *caput* fica condicionada à edição prévia dos atos regulatórios do credenciamento institucional e da autorização de cursos pelo Conselho Estadual de Educação, cuja demanda regulamentar encontra-se formalizada nos autos do Proc. CEE/PI nº 203/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 26 de junho de 2012

Átila Freitas Lira
Secretário de Educação e Cultura

ANEXO ÚNICO À PORTARIA GSE/ADM nº 0111/2012

- UNIDADES ESCOLARES credenciadas para a oferta dos Cursos de Educação Profissional Técnica na modalidade EaD (Educação a Distância)
 - Centro Estadual de Educação Profissional em Saúde “Mons. José Luis Barbosa Cortez” – CEEPS, localizado na Rua Climério Bento Gonçalves, s/n, Bairro Monte Castelo, Teresina (PI) – CEP:64.019-400.
 - Instituto de Educação Antonino Freire – IEAF, localizado na Rua Rui Barbosa, Praça Firmina Sobreira s/n, Bairro Matinha, Teresina (PI) - CEP: 64002-190.
- CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA autorizados para a oferta na modalidade EaD.
 - Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.
 - Técnico em Enfermagem
 - Eixo Tecnológico: Apoio Educacional
 - Técnico em Alimentação Escolar
 - Técnico em Biblioteconomia
 - Técnico em Multimeios Didático
 - Técnico em Secretaria Escolar
 - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios
 - Técnico em Administração
 - Técnico em Logística
 - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação
 - Técnico em Informática
 - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais
 - Técnico em Agropecuária
- POLOS DE APOIO PRESENCIAL credenciados para a recepção dos Cursos de Educação Profissional Técnica, na modalidade EaD, ofertados pela unidades escolares especificadas no item 1.



Polos de Apoio Presencial	Cursos	Vagas ofertadas
CEEP Ministro Petrônio Portela Rua Dr. Sebastião Bastos, s/n – Centro CEP: 64.202-100 - PARNÁIBA – PI	Técnico em Administração	50
	Técnico em Logística	50
	Técnico em Agropecuária	50
	Técnico em Alimentação Escolar	50
	Técnico em Biblioteconomia	50
	Técnico em Multimeios Didático	50
	Técnico em Secretaria Escolar	50
Subtotal		350
Unidade Escolar Zulmira Xavier Rua Afonso Serra, 605 – Centro CEP: 64.220-000 – LUIS CORREIA – PI	Técnico em Administração	50
	Técnico em Logística	50
	Técnico em Alimentação Escolar	50
	Técnico em Biblioteconomia	50
	Técnico em Multimeios Didático	50
	Técnico em Secretaria Escolar	50
Subtotal		300
CEEP Manoel José de Almeida Rua Antonio Félix de Carvalho, 185 – Centro CEP: 64.100-000 – BARRAS – PI	Técnico em Administração	50
	Técnico em Logística	50
	Técnico em Informática	50
	Técnico em Alimentação Escolar	50
	Técnico em Biblioteconomia	50
	Técnico em Multimeios Didático	50
	Técnico em Secretaria Escolar	50
Subtotal		350
CEEP Leonardo das Dores Av. Ministro Petrônio Portela, 815 CEP: 64.180-000 – ESPERANTINA – PI	Técnico em Administração	50
	Técnico em Logística	50
	Técnico em Agropecuária	50
	Técnico em Alimentação Escolar	50
	Técnico em Biblioteconomia	50
	Técnico em Multimeios Didático	50
	Técnico em Secretaria Escolar	50
Subtotal		350
CEEP Angelina Mendes Braga Rua Albino Lopes, s/n - Boa Esperança CEP: 64.255-000 – PEDRO II – PI	Técnico em Administração	50
	Técnico em Logística	50
	Técnico em Agropecuária	50
	Técnico em Enfermagem	50
	Técnico em Informática	50
	Técnico em Alimentação Escolar	50
	Técnico em Biblioteconomia	50
	Técnico em Multimeios Didático	50
	Técnico em Secretaria Escolar	50
Subtotal		450
CEEPRU Prof. Antonio de Brito Fortes BR 343 – km 140 – Localidade Alfinin CEP: 64.240-000 – PIRACURUCA – PI	Técnico em Administração	50
	Técnico em Logística	50
	Técnico em Alimentação Escolar	50
	Técnico em Biblioteconomia	50
	Técnico em Multimeios Didático	50
	Técnico em Secretaria Escolar	50
	Subtotal	
CEPTI Cândido Borges Castelo Branco Rua São Pedro, s/n - centro CEP: 64.280-000 – CAMPO MAIOR – PI	Técnico em Administração	50
	Técnico em Logística	50
	Técnico em Agropecuária	50
	Técnico em Alimentação Escolar	50
	Técnico em Biblioteconomia	50
	Técnico em Multimeios Didático	50
	Técnico em Secretaria Escolar	50
Subtotal		350

CEEPTI Aurora Barbosa de Oliveira Rua Osório Batista, s/n - centro 64.490-000 – REGENERAÇÃO - PI	Técnico em Administração	50
	Técnico em Logística	50
	Técnico em Alimentação Escolar	50
	Técnico em Biblioteconomia	50
	Técnico em Multimeios Didático	50
	Técnico em Secretaria Escolar	50
Subtotal		300
CEEP Prof Baldoíno Barbosa de Deus Av. Petrônio Portela, s/n – Jerumenha 64.500-000 - OEIRAS - PI	Técnico em Administração	50
	Técnico em Logística	50
	Técnico em Agropecuária	50
	Técnico em Alimentação Escolar	50
	Técnico em Biblioteconomia	50
	Técnico em Multimeios Didático	50
Técnico em Secretaria Escolar	50	
Subtotal		350
CEEP Petrônio Portela Rua Mons. Hipólito, s/n - Canto da Várzea 64.600-000 - PICOS - PI	Técnico em Administração	50
	Técnico em Logística	50
	Técnico em Agropecuária	50
	Técnico em Alimentação Escolar	50
	Técnico em Biblioteconomia	50
	Técnico em Multimeios Didático	50
Técnico em Secretaria Escolar	50	
Subtotal		350
CEEP Calisto Lobo Rua Emídio Rocha, s/n - Irapuá 64.800-000 – FLORIANO - PI	Técnico em Administração	50
	Técnico em Logística	50
	Técnico em Enfermagem	50
	Técnico em Informática	50
	Técnico em Alimentação Escolar	50
	Técnico em Biblioteconomia	50
	Técnico em Multimeios Didático	50
Técnico em Secretaria Escolar	50	
Subtotal		400
CEEPRU Maria Amália BR 135 Povoado Bonita - Zona Rural 64.870-000 - BERTOLÍNIA - PIAUI	Técnico em Administração	50
	Técnico em Logística	50
	Técnico em Alimentação Escolar	50
	Técnico em Biblioteconomia	50
	Técnico em Multimeios Didático	50
	Técnico em Secretaria Escolar	50
Subtotal		300
CEEP Francisco Antônio Paes Landin Neto Rua Dr. Abílio Costa, 3194 - Vermelho 64.765-000 – SÃO JOÃO DO PIAUÍ	Técnico em Administração	50
	Técnico em Logística	50
	Técnico em Alimentação Escolar	50
	Técnico em Biblioteconomia	50
	Técnico em Multimeios Didático	50
	Técnico em Secretaria Escolar	50
	Subtotal	
CEEPRU Baixa Grande do Ribeiro Rua Ezequiel Gomes, s/n – Centro 64.868-000 – BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	Técnico em Administração	50
	Técnico em Logística	50
	Técnico em Informática	50
	Técnico em Alimentação Escolar	50
	Técnico em Biblioteconomia	50
	Técnico em Multimeios Didático	50
Técnico em Secretaria Escolar	50	
Subtotal		350
CEEPRU Pe. José de Anchieta Cortez Av. 13 de Maio, s/n - Centro 64.885-000 – COLÔNIA DO GURGUÉIA – PI	Técnico em Administração	50
	Técnico em Logística	50
	Técnico em Alimentação Escolar	50
	Técnico em Biblioteconomia	50
	Técnico em Multimeios Didático	50
	Técnico em Secretaria Escolar	50
Subtotal		300
CEPTI Dr. Dionísio Rodrigues Nogueira	Técnico em Administração	50
	Técnico em Logística	50

Av. Manoel Lourenço Cavalcante, s/n - Nova Corrente 64.980-000 - CORRENTE - PI	Técnico em Enfermagem Técnico em Alimentação Escolar Técnico em Biblioteconomia Técnico em Multimeios Didático Técnico em Secretaria Escolar	50 50 50 50 50		Av. João Dias, 1231 - Aldeia 64.700-000 - SÃO RAIMUNDO NONATO - PI	Técnico em Alimentação Escolar Técnico em Biblioteconomia Técnico em Multimeios Didático Técnico em Secretaria Escolar	50 50 50 50	Subtotal	300
CEEP Lucinete Santana da Silva Rua Canuto Pereira, s/n - Triângulo 64.750-000 - PAULISTANA - PI	Técnico em Administração Técnico em Logística Técnico em Alimentação Escolar Técnico em Biblioteconomia Técnico em Multimeios Didático Técnico em Secretaria Escolar	50 50 50 50 50 50		Unidade Acrísio Veras Rua João Virgílio, 286 - Centro 64.360-000 - ALTO LONGA - PI	Técnico em Agropecuária Técnico em Alimentação Escolar Técnico em Biblioteconomia Técnico em Multimeios Didático Técnico em Secretaria Escolar	50 50 50 50 50	Subtotal	250
CEEPRU Firmo José da Cunha Rodovia PI - 115 KM 03, Povoado Bezerra 64.110-000 - JOSÉ DE FREITAS - PI	Técnico em Administração Técnico em Logística Técnico em Informática Técnico em Alimentação Escolar Técnico em Biblioteconomia Técnico em Multimeios Didático Técnico em Secretaria Escolar	50 50 50 50 50 50 50		CEEPRU Cônego Cardoso Açude São Vicente - Zona Rural 64.330-000 - SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI	Técnico em Informática Técnico em Alimentação Escolar Técnico em Biblioteconomia Técnico em Multimeios Didático Técnico em Secretaria Escolar	50 50 50 50 50	Subtotal	250
Unidade Escolar Pio XII Praça Miguel Rosa, s/n - Centro 64.290-000 - ALTOS - PI	Técnico em Administração Técnico em Logística Técnico em Informática Técnico em Alimentação Escolar Técnico em Biblioteconomia Técnico em Multimeios Didático Técnico em Secretaria Escolar	50 50 50 50 50 50 50		CEEP Engenheiro João Martins do Rêgo Bairro Barreiras - Acampamento DNOCS 64.690-000 - FRONTEIRAS - PI	Técnico em Informática Técnico em Alimentação Escolar Técnico em Biblioteconomia Técnico em Multimeios Didático Técnico em Secretaria Escolar	50 50 50 50 50	Subtotal	250
Unidade Escolar Francisco Teixeira Rua Costa e Silva, s/n - Centro 64.720-000 - SOCORRO DO PIAUÍ	Técnico em Enfermagem Técnico em Alimentação Escolar Técnico em Biblioteconomia Técnico em Multimeios Didático Técnico em Secretaria Escolar	50 50 50 50 50		Unidade Escolar Estado de São Paulo Av. Transversal, s/n - Parque Piauí CEP: 64.025-100 Teresina - PI.	Técnico em Informática Técnico em Administração Técnico em Logística Técnico em Alimentação Escolar Técnico em Biblioteconomia Técnico em Multimeios Didático Técnico em Secretaria Escolar	50 50 50 50 50 50 50	Subtotal	350
CEEP Santo Antônio Rua Cel. Anibal Martins, 745 - Centro - 64.300-000 - VALENÇA DO PIAUÍ	Técnico em Agropecuária Técnico em Alimentação Escolar Técnico em Biblioteconomia Técnico em Multimeios Didático Técnico em Secretaria Escolar	50 50 50 50 50		Unidade Escolar Fontes Ibiapina Rua Sen. Valdemar Santos, 3300 - Renascença I CEP: 64.078-600 Teresina - PI.	Técnico em Informática Técnico em Administração Técnico em Logística Técnico em Enfermagem Técnico em Alimentação Escolar Técnico em Biblioteconomia Técnico em Multimeios Didático Técnico em Secretaria Escolar	50 50 50 50 50 50 50 50	Subtotal	400
Unidade Escolar Antônio Gentil Dantas Sobrinho Rua Mariquinha Nogueira, 300 - Centro 64.320-000 - PIMENTEIRAS - PI	Técnico em Agropecuária Técnico em Alimentação Escolar Técnico em Biblioteconomia Técnico em Multimeios Didático Técnico em Secretaria Escolar	50 50 50 50 50		Unidade Escolar Gov. João Climaco D'Almeida Rua 13 de Maio, 884 - Centro CEP: 64.000-150 Teresina - PI.	Técnico em Administração Técnico em Logística Técnico em Enfermagem Técnico em Alimentação Escolar Técnico em Biblioteconomia Técnico em Multimeios Didático Técnico em Secretaria Escolar	50 50 50 50 50 50 50	Subtotal	350
CEEPRU Alcides Vieira de Moura Bairro São Francisco - s/n 64.700-000 - SIMPLICIO MENDES - PI	Técnico em Informática Técnico em Alimentação Escolar Técnico em Biblioteconomia Técnico em Multimeios Didático Técnico em Secretaria Escolar	50 50 50 50 50		CEEP Prefeito João Mendes Olimpio de Melo Rua Arêa Leão, s/n - Vila Operária CEP: 64.000-310 Teresina - PI	Técnico em Administração Técnico em Logística Técnico em Alimentação Escolar Técnico em Biblioteconomia Técnico em Multimeios Didático Técnico em Secretaria Escolar	50 50 50 50 50 50	Subtotal	300
CEPTI Maria Pires Lima Rua Cel. Rogério de Carvalho, 600 - Centro 64.860-000 - URUÇUI - PI	Técnico em Agropecuária Técnico em Alimentação Escolar Técnico em Biblioteconomia Técnico em Multimeios Didático Técnico em Secretaria Escolar	50 50 50 50 50		CEMJA James Azevedo Rua Alto Longa, 5090 - Alto Alegre CEP: 64.008-140 Teresina - PI.	Técnico em Administração Técnico em Logística Técnico em Agropecuária Técnico em Alimentação Escolar Técnico em Biblioteconomia Técnico em Multimeios Didático Técnico em Secretaria Escolar	50 50 50 50 50 50 50	Subtotal	350
CEEP Gercílio de Castro Macedo	Técnico em Informática Técnico em Agropecuária	50 50						



Unidade Escolar Lourival Parente Km Zero BR 316 – Lourival Parente CEP: 64.022-200 Teresina - PI	Técnico em Administração	50
	Técnico em Logística	50
	Técnico em Enfermagem	50
	Técnico em Alimentação Escolar	50
	Técnico em Biblioteconomia	50
	Técnico em Multimeios Didático	50
	Técnico em Secretaria Escolar	50
Subtotal		350

VALOR GLOBAL: R\$ 130.750,88 (cento e trinta mil, setecentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos).

N.º DE PARCELAS: 04 (quatro)

DATA DA ASSINATURA: 4 de junho de 2012.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA – Sec. da Educação e Cultura
Benedito Orlando de C. G. Nunes - Representante da Empresa

EXTRATO N.º 001/12 AO CONTRATO N.º 092/2012

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa MD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

OBJETO: Reforma na U.E. Ferdinando Freitas, no município de José de Freitas/PI, em conformidade com o Processo Administrativo Nº 0019661/2012, Convite nº 020/2012.

VALOR GLOBAL: R\$ 76.952,83 (setenta e seis mil e novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos)

N.º DE PARCELAS: 02 (duas)

DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2012.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA – Secretário da Educação e Cultura. DUELISKLAS MARTINS RODRIGUES – Representante da Empresa

EXTRATO N.º 001/2012 AO CONTRATO N.º 096/2012.

ESPÉCIE: Contrato nº 096/2012 celebrado entre ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA J. COELHO LTDA

OBJETO: Serviços de Lote 01: Reforma da U.E. Maria Chaves, em Canto do Buriti/PI, em conformidade com o processo administrativo Nº 0045365/2011, TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2012.

VALOR GLOBAL: R\$ 348.949,47 (trezentos e quarenta e oito mil novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e sete centavos)

Nº DE PARCELAS: 04 (quatro)

DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2012.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA – Sec. da Educação e Cultura
José Coelho Filho - Representante da Empresa

EXTRATO N.º 001/2012 AO CONTRATO N.º 099/2012

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORARGELTDA

OBJETO: Serviços de Construção de Escola Agrotécnica Padrão no município de Fronteiras-PI, realizando-os de acordo com os elementos técnicos constantes no Processo Administrativo nº 0040944/2011, da CONCORRÊNCIA Nº 003/2011.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.637.368,80 (hum milhão e seiscentos e trinta e sete mil e trezentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos)

Nº DE PARCELAS: 06 (SEIS) PARCELAS

DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2012.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA – Secretário de Educação e Cultura. RAIMUNDO GUILHERME P. BARROS - Representante da Empresa

EXTRATO N.º 001/2012 AO CONTRATO N.º 100/2012

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA J. COELHO LTDA

OBJETO: Serviços de Construção de Escola Agrotécnica Padrão no município de Guadalupe-PI, realizando-os de acordo com os elementos técnicos constantes no Processo Administrativo nº 0040939/2011, da CONCORRÊNCIA Nº 003/2011.

CAIC Prof. Balduino Barbosa de Deus Av. Vale Quem Tem, s/n - Vila Bandeirantes CEP: 64.001-970 Teresina - PI.	Técnico em Administração	50
	Técnico em Logística	50
	Técnico em Agropecuária	50
	Técnico em Alimentação Escolar	50
	Técnico em Biblioteconomia	50
	Técnico em Multimeios Didático	50
	Técnico em Secretaria Escolar	50
Subtotal		350
CEB Gov. Freitas Neto Rua Capitão Vanderley, s/n – Piçarreira CEP:64056-640 Teresina - PI	Técnico em Administração	50
	Técnico em Logística	50
	Técnico em Agropecuária	50
	Técnico em Alimentação Escolar	50
	Técnico em Biblioteconomia	50
	Técnico em Multimeios Didático	50
	Técnico em Secretaria Escolar	50
Subtotal		350
Unidade Escolar Profª Júlia Nunes Alves Av. Gibraltar, s/n - Dirceu Arcoverde I CEP: 64.077-450 Teresina - PI.	Técnico em Administração	50
	Técnico em Logística	50
	Técnico em Alimentação Escolar	50
	Técnico em Biblioteconomia	50
	Técnico em Multimeios Didático	50
	Técnico em Secretaria Escolar	50
	Subtotal	

OF. 239

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO N.º 001/12 AO CONTRATO N.º 073/2012

ESPÉCIE: Contrato nº 073/2012. celebrado entre SEDUC/PI e a empresa JS NETO CONSTRUÇÕES – LTDA

OBJETO Construção de Núcleos de Educação à Distância da Universidade Aberta (Projeto Padrão) das seguintes unidades escolares: **Lote 03 – U. E. Alaíde Rodrigues em Itainópolis**, realizando-os de acordo com os elementos técnicos constantes no processo nº 0053831/2011, Tomada de Preços nº 006/2012 - REPETIÇÃO

VALOR GLOBAL: **R\$ 96.052,06 (noventa e seis mil, cinquenta e dois reais e seis centavos)**

Nº DE PARCELAS: 03 (três)

DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2012

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA – Secretário da Educação e Cultura

João da Silva Neto - Representante da Empresa

EXTRATO N.º 001/12 AO CONTRATO N.º 088/2012

ESPÉCIE: Contrato n.º 088/2012 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa SANTA ROSA LTDA.

OBJETO: Reforma da U.E. Armando Bulamarqui, no município de Oeiras-PI em conformidade com o Processo Administrativo Nº 0014252/2012 Convite nº 017/2012.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.638.642,81 (hum milhão e seiscentos e trinta e oito mil e seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta e um centavos).

Nº DE PARCELAS: 06 (SEIS) PARCELAS

DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2012.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA – Secretário de Educação e Cultura. JOSÉ COELHO FILHO - Representante da Empresa

EXTRATO Nº 001/2012 AO CONTRATO Nº 101/2012

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa INCORPORADORA E CONSTRUTORA ÁGIL LTDA

OBJETO: Serviços de Construção de Escola Agrotécnica Padrão no município de Baixa Grande do Ribeiro-PI, realizando-os de acordo com os elementos técnicos constantes no Processo Administrativo nº 0040948/2011, da CONCORRÊNCIA Nº 003/2011.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.627.605,00 (hum milhão e seiscentos e vinte e sete mil e seiscentos e cinco reais).

Nº DE PARCELAS: 06 (SEIS) PARCELAS

DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2012.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA – Secretário de Educação e Cultura. FÁBIO DE CARVALHO VERAS FORTES - Representante da Empresa

EXTRATO Nº 001/2012 AO CONTRATO Nº 106/2012.

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SEDUC/PI e a empresa RS INSTALAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Serviços de Construção de Rede Elétrica Primária, com instalação de uma subestação aérea trifásica, para atender a Unidades Escolares nos municípios de Teresina e Picos, em conformidade com os processos administrativos Nº 0063912/2011; 0009372/2012; 0009379/2012; 0009375/2012; 0009378/2012; 0009370/2012; 0009387/2012; 0009951/2012; 0009807/2012; 0013455/2012; 0013453/2012; 0013464/2012; 0013458/2012; 0013473/2012, TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2012.

VALOR GLOBAL: R\$ 210.576,75 (duzentos e dez mil, quinhentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos)

Nº DE PARCELAS: 02.

DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2012.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA – Sec. da Educação e Cultura Edmilson Mesquita e Silva - Representante da Empresa

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2012 AO CONTRATO Nº 016/2012

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa SANTA ROSALTA

OBJETO: O presente Termo Aditivo (Processo nº 0035563/2012) ao Contrato nº 016/2012, cujo objeto consiste na **Execução dos Serviços de engenharia para instalação de 03 (três) subestações aéreas trifásicas nas unidades escolares Pedro Sá, João Carvalho e Rocha Neto, em Oeiras/PI**, visa à alteração da Fonte de Recursos, de Q.U.F para FUNDEB, passando a ser da seguinte forma: Unidade Orçamentária: **14.102**; Classificação Orçamentária Programa Trabalho: **12361122025**; Elemento de Despesa: **3.3.90.39**. Fonte de Recursos: **15**, consoante a CLÁUSULA SÉTIMA – DA FONTE DE RECURSOS, em conformidade com a **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012**.

DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2012.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí.
Benedito Orlando de C. G. Nunes
Representante da Empresa.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2012 AO CONTRATO Nº 177/2011

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa SANTA ROSALTA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo (Processo nº 0014742/2012) ao Contrato nº 177/2011, cujo objeto consiste na **Contratação de empresa para transporte de alunos da educação básica residentes na zona rural de vários municípios do Estado do Piauí**, visa à alteração da Fonte de Recursos, de FNDE/TESOURO para FUNDEB, passando a ser da seguinte forma: Unidade Orçamentária: **14.102**; Classificação Orçamentária Programa Trabalho: **12361122025**; Elemento de Despesa: **3.3.90.39**; Fonte de Recursos: **15**, consoante a CLÁUSULA TERCEIRA – DA FONTE DE RECURSOS, em conformidade com o PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011. (Lote 16-8ºGRE/OEIRAS)

DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2012.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí

BENEDITO ORLANDO DE C. G. NUNES
Representante da Empresa Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2012 AO CONTRATO Nº 183/2011

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa P.A. PEREIRA DE MOURA-EPP (MOURA VEÍCULOS).

OBJETO: O presente Termo Aditivo (Processo nº 0014742/2012) ao Contrato nº 183/2011, cujo objeto consiste na **Contratação de empresa para transporte de alunos da educação básica residentes na zona rural de vários municípios do Estado do Piauí**, visa à alteração da Fonte de Recursos, de FNDE/TESOURO para FUNDEB, passando a ser da seguinte forma: Unidade Orçamentária: **14.102**; Classificação Orçamentária Programa Trabalho: **12361122025**; Elemento de Despesa: **3.3.90.39**; Fonte de Recursos: **15**, consoante a CLÁUSULA TERCEIRA – DA FONTE DE RECURSOS, em conformidade com o PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011.

DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2012.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí
PAULO ALBERTO PEREIRA DE MOURA
Representante da Empresa Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2012 AO CONTRATO Nº 174/2011

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa LOCAR TRANSPORTES LTDA ME.

OBJETO: O presente Termo Aditivo (Processo nº 0014742/2012) ao Contrato nº 174/2011, cujo objeto consiste na **Contratação de empresa para transporte de alunos da educação básica residentes na zona rural de vários municípios do Estado do Piauí**, visa à alteração da Fonte de Recursos, de FNDE/TESOURO para FUNDEB, passando a ser da seguinte forma: Unidade Orçamentária: **14.102**; Classificação Orçamentária Programa Trabalho: **12361122025**; Elemento de Despesa: **3.3.90.39**; Fonte de Recursos: **15**, consoante a CLÁUSULA TERCEIRA – DA FONTE DE RECURSOS, em conformidade com o PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011. (Lote 14- 13ºGRE /SÃO RAMUNDO NONATO)

DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2012.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí
LUIZ CARLOS MAGNO SILVA
Representante da Empresa Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2012 AO CONTRATO Nº 175/2012

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa LINE TUR – MEE (TRANSPORTAR VEÍCULOS LTDA)

OBJETO: O presente Termo Aditivo (Processo nº 0014742/2012) ao Contrato nº **0175/2011**, cujo objeto consiste na **Contratação de empresa para transporte de alunos da educação básica residentes na zona rural de vários municípios do Estado do Piauí**, visa à alteração da Fonte de Recursos, de **FNDE/TESOURO** para **PNATE**, passando a ser da seguinte forma: Unidade Orçamentária: **14.102**; Classificação Orçamentária Programa Trabalho: **12361122027**; Elemento de Despesa: **3.3.90.39**; Fonte de Recursos: **14**, consoante a **CLÁUSULA TERCEIRA – DA FONTE DE RECURSOS**, em conformidade com o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011.(Lote 05-2ºGRE/BARRAS)**

DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2012.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí.

LIVIA DE OLIVEIRA SARAIVA
Representante da Empresa.

OF. 238

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ESPÉCIE: Extrato do Convênio nº 038/2012, celebrado entre SEDUC e ESCOLA AGRÍCOLA SANTO AFONSO RODRIGUEZ.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE Nº 0000314/2012 e 0000881/2012.

OBJETO: O presente convênio tem como objeto garantir cooperação técnica pedagógica e administrativa, garantindo o atendimento realizado com qualidade pela Escola Agrícola Santo Afonso Rodriguez, através da cessão de 17 (dezesete) servidores, conforme listados a seguir:

Nº	Servidor (a)	Matrícula	C. Horária	S. Funcional
01	Marcos Vinicius Sousa Silva	266.728-2	20 horas	Substituto
02	Maria do Socorro S. e Silva	062.216-8	40 horas	Efetivo
03	José Carlos Carvalho	171.014-1	40 horas	Efetivo
04	Pablo Silva Império	234.177-8	20 horas	Efetivo
05	Raimundo Mourão e Silva	104.251-3	20 horas	Efetivo
06	Maria Alice C. do Nascimento	108.208-6	40 horas	Efetivo
07	Antonio Eduardo M. Amorim	109.398-3	20 horas	Efetivo
08	Elizangela Amorim de Sousa	114.942-3	20 horas	Efetivo
09	Elsa Maria da Silva Santos	068.260-8	40 horas	Efetivo
10	Carlito Pereira dos Santos	097.658-0	40 horas	Efetivo
11	Lavinia Maria S. de M. Neta	109.267-7	40 horas	Efetivo
12	Elaine K. do R. Carvalho	232.535-7	20 horas	Efetivo
13	Vanda Maria M. de Oliveira	171.002-8	40 horas	Efetivo
14	Maria Auzenira P. da R. Reis	112.883-3	40 horas	Efetivo
15	Geovane da Silva Abreu	200.955-2	20 horas	Efetivo
16	Roberivan Mariano da Silva	111.451-4	40 horas	Efetivo
17	Luiz Filho R. Leal	098.586-4	40 horas	Efetivo

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente convênio tem início retroativo ao dia 1º de janeiro de 2012 e término em 31 de dezembro de 2012.

DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2012

SIGNATÁRIO: Átilla Freitas Lira – Secretário da Educação e Cultura; Pe.. Álvaro Augusto Negromonte Pereira – Diretor Geral.

OF. 242



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2012

PROCESSO: Nº 024/2012

CONTRATO: Nº 010/2012

PREGÃO UESPI: Nº 028/2010

CONTRATANTE: Secretaria do Turismo do Estado do Piauí – SETUR.

CONTRATADA: Gerson Machado Serviços de Limpeza LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.

OBJETO: Execução de Serviços de Limpeza e Conservação da Orla da Praia de Atalaia e Avenida Teresina em Luís Correia - PI, de forma a atender demanda por coleta e transporte de resíduos sólidos, orgânicos e de areia, por um período de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 393.840,00 (trezentos e noventa e três mil, oitocentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: 16 (dezesesseis) meses, a partir da assinatura do contrato.
PRazo DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a partir da expedição da Ordem de Serviços.

ASSINATURAS: Marco Aurélio Bona (Secretário), pela Secretaria do Turismo do Estado do Piauí - SETUR e Gerson Cordeiro Machado Filho (representante legal) pela Gerson Machado Serviços de Limpeza LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 02/07/2012.

Carlos Augusto do Vale Lopes
Comissão Especifica de Licitação
Presidente

OF. 745



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2012 DLCA-SEAD/PI

PROCESSO: AA.002.1.003756/126 – DLCA/SEAD

OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de refeições almoço – buffets e/ou jantares – buffets, para atender as necessidades do Gabinete Militar da Governadoria

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

DATA DA SESSÃO: 19/07/2012

HORÁRIO: 09:30 horas.

LOCAL: Laboratório I da DLCA/SEAD, situado na Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar, Centro Administrativo Bloco I, Bairro São Pedro, em Teresina/PI.

INFORMAÇÕES: DLCA – Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar, Bairro São Pedro, em Teresina/PI. E-mail: licitacao@sead.pi.gov.br,.

MARIA DO SOCORRO BESERRA SALES
PREGOEIRA – DLCA/SEAD

ROGÉRIO DE FIGUEIRÊDO DOS SANTOS
DIRETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS EM EXERCÍCIO

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

OF. 564



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2012 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS - SEMINPER, E A EMPRESA TICKET SERVIÇOS S/A.

CONTRATADA – TICKET SERVIÇOS S/A

CONTRATANTE – SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS

OBJETO – A prestação de serviço para fornecimento de **GESTÃO DE FROTA**, através do gerenciamento de informações e transações realizadas com o **CARTÃO TICKET CAR**, com o objetivo de favorecer o controle e otimizar o atendimento da frota do Estado do Piauí nos serviços oferecidos em postos de gasolina como: lavagem, troca de óleo, compra e reposição de aditivos e/ou filtros, como também possibilidade de disponibilização de uma rede de oficinas e concessionárias credenciadas para serviços de manutenção dos veículos.

VALOR – O valor do presente contrato é de 1.00% (um por cento) sobre o valor do serviço e manutenção da frota de veículos da SEMINPER, cujo consumo mensal é estimado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para combustível e manutenção.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA – Implantar, organizar, administrar e gerenciar o SISTEMA TICKET CAR; Fornecer à CONTRATANTE o CARTÃO TICKET CAR; instruir o gestor da CONTRATANTE na forma do uso SISTEMA TICKET CAR; manter estabelecimentos credenciados que supram as necessidades da CONTRATANTE, disponibilizar regularmente, à CONTRATANTE relação atualizada dos estabelecimentos credenciados ao SISTEMA TICKET CAR; manter em funcionamento, central de atendimento telefônico, através do serviço de atendimento ao cliente – SAC; manter em funcionamento os serviços contratados, emitir relatórios parciais, consolidados e gerais regularmente e sempre que demandados.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE – Requisitar à CONTRATADA a emissão do CARTÃO TICKET CAR; promover a entrega do CARTÃO TICKET CAR; instruir o usuário na forma de uso do SISTEMA TICKET CAR; proceder devolução à TICKET do CARTÃO TICKET CAR que eventualmente apresente defeito; comunicar imediatamente à TICKET, através do serviço de atendimento ao cliente – SAC, eventuais casos de extravio, roubo ou furto do CARTÃO TICKET CAR; Efetuar e manter o cadastro dos veículos, usuários e motoristas devidamente atualizado junto à TICKET, apresentar lista dos beneficiários para expedição do cartão.

VIGÊNCIA – 12 (doze) meses contados da data de assinatura.

Teresina(PI) 02 de julho de 2012

CLAUDIO TADEU FONSECA MAIA – Secretário de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis

EDUARDO ANTONIO RIBEIRO TÁVORA – TICKET SERVIÇOS S/A

OF. 686



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2012 - SEFAZ

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADQUIRIR O DIREITO DE ATUALIZAÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARES ANTIVÍRUS DA TREND MICRO, COM SUPORTE TÉCNICO DO FORNECEDOR, PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES.

Tipo: Menor Preço por lote. Adjudicação: por lote.

Data de Abertura: 24/07/2012, Horário: 09:00 h

Aquisição do Edital: Av. Pedro Freitas, S/N, Centro

Administrativo, Escola Fazendária, mediante apresentação de CD ou pen-drive, ou através da home page da SEFAZ.

Maiores Informações: endereço acima ou pelo telefone: (86) 3216-9668. Home page: www.sefaz.pi.gov.br/ E-mail: cpl@sefaz.pi.gov.br

Teresina (PI), 03 de junho de 2012.

Marcus Vinícius Andrade Souza
Pregoeiro - SEFAZ

Visto:

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda

OF. 122



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO: PREGÃO PRESENCIAL nº 08/2012 – 4º SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - CPL/SESAPI. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS – PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: LOTE I (VENTILADOR DE PAREDE, CONDICIONADOR DE AR, FRIGOBAR, BEBEDOURO, PURIFICADOR DE ÁGUA, GELADEIRA DOMÉSTICA, MÁQUINA DE LAVAR, TV LCD, DVD, APARELHO DE FAX, COFRE MECÂNICO, FOGÃO A GÁS, BOLIÃO PARAGÁS, GERADORES, ESCADA E OUTROS); LOTE II (MESA QUADRADA, MESA RETANGULAR, MESA AUXILIAR COM RODÍZIO, MESA DE FERRO, CONJUNTO DE MESA INFANTIL, ARMÁRIO VITRINE, ROUPEIRO EM AÇO, CADEIRA PARA ESCRITÓRIO, CADEIRA SEMBRACO, LONGARINA E FICHÁRIO EM AÇO); LOTE III (CAMA HOSPITALAR, COLCHÃO E COLCHONETES); LOTE IV (PISCINA DE BOLINHAS E PLAYGROUND), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SESAPI – CSA; GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL; DUGP; CAPS AD III; H.E. JOSÉ MOURA FÉ; HM ARLINDO BORGES; H.E. NORBERTO MOURA; H. R. JUSTINO LUZ; DUAD; DUDOH – SESAPI. TIPO: Adjudicação por ITEM. DATA E HORÁRIO: 16/07/2012 às 9:00h. LOCAL: Sala de Pregão Presencial da Diretoria de Licitações e Contratos Administrativos, situada na Av. Pedro Freitas, S/N, Bloco I - Centro Administrativo 2º andar. Bairro: São Pedro. Teresina – PI. **INFORMAÇÕES: CPL/SESAPI, Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Saúde, situada na Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, bairro São Pedro - Teresina – PI, FONE: (86) 3216-3604 e-mail: cplsaude@saude.pi.gov.br**

JOELDINASCARCELA VELOSO ANGELINE DA SILVA
Pregoeira /SESAPI

ERNANIDE PAIVAMAIA
Secretário de Estado da Saúde - SESAPI

Teresina, 02 de julho de 2012

OF. 942



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: nº 144/2012

PROCESSO: AA.900.1.035219/11-81 e AA.900.1.003531/12-26

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X, da Lei 8.666/93. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA RUA TREZE DE MAIO, Nº 2270, BAIRRO VERMELHA, ZONA SUL, EM TERESINA – PI, para a moradia dos pacientes que são acolhidos pelo serviço de residencial terapêutico, tendo em vista que a localização deste imóvel proporciona um melhor tratamento dos pacientes sendo que os mesmos já estão adaptados ao meio social.

EMPRESA SELECIONADA: IMOBILIÁRIA METRÓPOLE LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 707,18 (Setecentos e Sete Reais e Dezoito Centavos), correspondendo ao valor anual de R\$ 8.846,16 (Oito Mil Oitocentos e Quarenta e Seis Reais e Dezesseis Centavos)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: nº 243/2012 **PROCESSO:** AA.900.1.008990/12-99.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 180 (cento e oitenta) comprimidos de TOPAMAX 25 MG; 180 (cento e oitenta) comprimidos de TOPAMAX 100 MG; 06 (seis) frascos de ACETATO DE FLUORMETOLONA (FLUTINOL ou FLORATE); 06 (seis) bisnagas de REFRESH GEL OFT, para dar continuidade ao tratamento da paciente LEDA MARIA CAMPELO DE OLIVEIRA SILVA, mediante DEMANDA JUDICIAL expressa na Ação de Obrigação de Fazer nº 187392008 e no Mandado de Segurança nº 2010.0001.006198-5.

EMPRESA SELECIONADA: MEDFARMA COM. E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 2.088,96.

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 127/2012

PROCESSO: AA.900.1.011372/12-69

ESPÉCIE: Termo de contrato nº 127/2012

CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde

CONTRATADA: MONTEIRO GOMES ENGENHARIA LTDA.

MODALIDADE: Tomada de Preço nº 15/2012-CPL/SESAPI

OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES – MATERNIDADE – EM PIRIPIRI-PI.

VALOR MENSAL: R\$ 707.919,03 (Setecentos e Sete Mil, Novecentos e Dezenove Reais e Três Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 28.06.2012

DATA DO REGISTRO: 29.06.2012.

VIGÊNCIA: 225 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170139.

FONTE: 110- Contrato de Repasse MS-CEF nº 34686246/2010 + Contrapartida do Tesouro Estadual.

SIGNATÁRIOS: Ernani de Paiva Maia, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a Empresa MONTEIRO GOMES ENGENHARIA LTDA, Luciano Monteiro Gomes – pela Contratada.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 128/2012

PROCESSO: AA.900.1.011369/12-29

ESPÉCIE: Termo de contrato nº 128/2012

CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde

CONTRATADA: J. COELHO LTDA.

MODALIDADE: Tomada de Preço nº 14/2012-CPL/SESAPI

OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE MISTA NO MUNICÍPIO DE SOCORRO DO PIAUÍ.

VALOR MENSAL: R\$ 175.792,59 (Cento e Setenta e Cinco Mil, Setecentos e Noventa e Dois Reais e Cinquenta e Nove Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 29.06.2012

DATA DO REGISTRO: 29.06.2012.

VIGÊNCIA: 195 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170139.

FONTE: 110- Contrato de Repasse MS-CEF nº 34511797/2010 + Contrapartida do Tesouro Estadual.

SIGNATÁRIOS: Ernani de Paiva Maia, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a Empresa J. COELHO LTDA, José Coelho Filho – pela Contratada.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 129/2012

PROCESSO: AA.900.1.011370/12-43

ESPÉCIE: Termo de contrato nº 129/2012

CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde

CONTRATADA: PICOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

MODALIDADE: Tomada de Preço nº 13/2012-CPL/SESAPI

OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE FISIOTERAPIA NO MUNICÍPIO DE BELÉM DO PIAUÍ.

VALOR MENSAL: R\$ 192.508,55 (Cento e Noventa e Dois Mil, Quinhentos e Oito Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 29.06.2012

DATA DO REGISTRO: 29.06.2012.

VIGÊNCIA: 195 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170139.

FONTE: 110- Contrato de Repasse MS-CEF nº 34511797/2010 + Contrapartida do Tesouro Estadual.

SIGNATÁRIOS: Ernani de Paiva Maia, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a Empresa PICOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, Francisco Hernandes de Moura – pela Contratada.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 132/2012

PROCESSO: AA.900.1.002093/12-07

ESPÉCIE: Termo de contrato nº 132/2012

CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde

CONTRATADA: S.E. ENGENHARIA LTDA.

MODALIDADE: Tomada de Preço nº 06/2012-CPL/SESAPI

OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA AVANÇADA DE SAÚDE – UBAS, NO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ.

VALOR MENSAL: R\$ 326.907,14 (Trezentos e Vinte e Seis Mil, Novecentos e Sete Reais e Quatorze Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 28.06.2012
DATADO REGISTRO: 02.07.2012.
VIGÊNCIA: 225 dias
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170139.
FONTE: 100- Tesouro Estadual.
SIGNATÁRIOS: Ernani de Paiva Maia, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a Empresa S.E. ENGENHARIA LTDA, Felipe de Melo Eulálio – pela Contratada.
 Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 133/2012

PROCESSO: AA.900.1.002094/12-10
ESPÉCIE: Termo de contrato nº 133/2012
CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde
CONTRATADA: ECOL ENGENHARIA LTDA.
MODALIDADE: Convite nº 06/2012-CPL/SESAPI
OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL NORBERTO MOURA, EM ELESBÃO VELOSO – PI (SERÃO REFORMADO OS SETORES: MURO, RESERVATÓRIO D'ÁGUA E CONSTRUÇÃO DA SALA DE RESÍDUOS E NECROTÉRIO.
VALOR MENSAL: R\$ 119.129,20 (Cento e Dezenove Mil, Cento e Vinte Nove Reais e Vinte Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 28.06.2012
DATADO REGISTRO: 02.07.2012.
VIGÊNCIA: 225 dias
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170139.
FONTE: 100- Tesouro Estadual.
SIGNATÁRIOS: Ernani de Paiva Maia, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a Empresa ECOL ENGENHARIA LTDA, José Borges de Sousa Araújo – pela Contratada.
 Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 134/2012

PROCESSO: AA.900.1.003333/12-60
ESPÉCIE: Termo de contrato nº 134/2012
CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde
CONTRATADA: S.E. ENGENHARIA LTDA.
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 08/2012-CPL/SESAPI
OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DO CSU DO BUENOS AIRES, PARA IMPLANTAÇÃO DP CENTRO DE REFERENCIA FEMININO EM RECUPERAÇÃO EM CRACK, ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS DO ESTADO DO PIAUÍ.
VALOR MENSAL: R\$ 371.830,71 (Trezentos e Setenta e Um Mil, Oitocentos e Trinta Reais e Setenta e um Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 28.06.2012
DATADO REGISTRO: 02.07.2012.
VIGÊNCIA: 195 dias
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170139.
FONTE: 100- Tesouro Estadual.
SIGNATÁRIOS: Ernani de Paiva Maia, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a Empresa S.E. ENGENHARIA LTDA, Felipe de Melo Mourão – pela Contratada.
 Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 135/2012

PROCESSO: AA.900.1.035219/11-81, AA.900.1.003531/12-26
ESPÉCIE: Termo de contrato nº 135/2012
CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde
CONTRATADA: IMOBILIÁRIA METRÓPOLE LTDA.
MODALIDADE: Dispensabilidade de Licitação nº 144/2012-CPL/SESAPI
OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA RUA TREZE DE MAIO, Nº 2270, BAIRRO VERMELHA, ZONA SUL, EM TERESINA – PI, para a moradia dos pacientes que são acolhidos pelo serviço de residencial terapêutico, tendo em vista que a localização deste imóvel proporciona um melhor tratamento dos pacientes sendo que os mesmos já estão adaptados ao meio social.
VALOR MENSAL: R\$ 707,18 (Setecentos e Sete Reais e Dezoito Centavos), correspondendo ao valor anual de R\$ 8.846,16 (Oito Mil Oitocentos e Quarenta e Seis Reais e Dezesseis Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 28.06.2012
DATADO REGISTRO: 02.07.2012.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170139.
FONTE: 100- Tesouro Estadual.
SIGNATÁRIOS: Ernani de Paiva Maia, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a Empresa IMOBILIÁRIA METRÓPOLE LTDA, Marcelo Antônio Nunes Rocha – pela Contratada.
 Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

Ernani de Paiva Maia
 Secretário De Estado Da Saúde

OF. 944



PUBLICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DE 2012



ORD	PROCESO	CONTRATO	PROCEDIMENTO	OBJETO / OBJETIVO	CONTRATADO	VIGENCIA	VALOR
01	801/12	40/2012	Pregão Presencial nº 015/2011/UESPI/PI	Aquisição de Extintores	F.P. Ricarte Pinho	12 (doze) meses	26.890,00
02	418/12	41/2012	Artigo 25, inciso III da lei nº 8.666/93	Aquisição de Agulhas de Mielograma	Euromed Comércio e Importações Ltda	12 (doze) meses	5.880,00
03	931/11	Termo Aditivo 01/12 ao Contrato nº 002/2012	Tomada de Preço nº 001/2011/HEMOPI/PI	Prorrogação do Prazo para Conclusão da Reforma no Prédio do Hemopi	Empresa de Construções, Consultoria e Meio Ambiente Ltda – Ecom	60 (sessenta) dias	-
04	276/11	Termo Aditivo 01/12 ao Contrato nº 033/2011	Pregão Presencial nº 078/2009/CCEL/PI	Aquisição de Material de Expediente	Edmilson Alves Barbosa	12 (doze) meses	15.757,00

BRUNNAEULÁLIO ALVES
 Diretora Geral do HEMOPI

OF. 268



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 193/12

Processo nº 1321/12

Objeto: Material médico hospitalar – Curativo tenoplast

Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

CONTRATO Nº 84/12

Processo nº 2430/11

Objeto: Material médico hospitalar

Empresa: UPMED DO BRASIL LTDA

Valor: R\$ 207.792,00 (Duzentos e sete mil e setecentos e noventa e dois reais)

Data assinatura: 26.06.2012

Vigência: 12 (doze) meses

Fundamentação: Cooperação Técnica 087/2011-CPL/PMP-PICOS-PI

; Pregão presencial 064/2010-CPL/PMP; Liberação 068/2012-CPL/PMP;

Lei 8.666/93

Francisco das Chagas Silveira da S. Junior

Coordenador/Pregoeiro de Licitação

CPF: 003.509.463-02

OF. 302



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº. 750/2012

ASSUNTO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PARA TRANSPORTE DE TRÊS MIL CESTAS BÁSICAS TOTALIZANDO SETENTA E CINCO MIL QUILOS, INCLUINDO CARREGO E DESCARREGO, PARA OS MUNICÍPIOS DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ, FLORIANO, OIRAS E SÃO RAIMUNDO NONATO.

DE ACORDO. Dispensar a Licitação nos termos do Inciso IV do Art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, bem como o termo contratual com base na legislação vigente, em favor da empresa, (LÍDER LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA), inscrita no CNPJ sob o número 10.326.903/0001-10, no valor total de R\$ 25.992,00 (Vinte e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais), a ser pago em parcela única à conta de recursos oriundos do Cartão de Pagamento da Defesa Civil – CPDC, recursos estes transferidos pelo Ministério da Integração Nacional, no âmbito das ações de socorro, assistências às vítimas e restabelecimento de serviços essenciais, para cobrir a despesa com a LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PARA TRANSPORTE DE TRÊS MIL CESTAS BÁSICAS, conforme consta dos autos.

Encaminhe-se o presente processo à DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA para as providências complementares. Teresina (PI), 19 de Junho de 2012. **LUÍZ UBIRACI DE CARVALHO-SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSOS Nº. 823/2012

ASSUNTO: CONFECÇÃO DE 600 (SEISCENTOS) ADESIVOS AUTOCOLANTES EM PLÁSTICO NO TAMANHO DE 30X40CM PARA IDENTIFICAÇÃO DOS CAMINHÕES DA OPERAÇÃO CARRO PIPA 2012, RELATIVO À AÇÃO EMERGENCIAL DESTA SEDEC.

DE ACORDO. Dispensar a Licitação nos termos do Inciso II do Art. 24

da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, bem como o termo contratual com base na legislação vigente, em favor da empresa F. G. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 34.966.838/0001-56, no valor total de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), para cobrir a despesa com a CONFECÇÃO DE 600 (SEISCENTOS) ADESIVOS AUTOCOLANTES EM PLÁSTICO NO TAMANHO DE 30X40CM PARA IDENTIFICAÇÃO DOS CAMINHÕES DA OPERAÇÃO CARRO PIPA 2012, RELATIVO À AÇÃO EMERGENCIAL DESTA SEDEC, conforme consta dos autos.

Encaminhe-se o presente processo à DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA para as providências complementares. Teresina – PI, 18 de Junho de 2012. **LUÍZ UBIRACI DE CARVALHO-SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL - PI**

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – ART. 24, II, LEI 8.666/93

Contrato Nº 10/12

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – SEDEC; CONTRATADA: F. G. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA; OBJETO: contratação de pessoa jurídica para confecção de 600 (seiscientos) adesivos autocolantes em plástico no tamanho 30x40cm para identificação dos caminhões da Operação Carro Pipa 2012, relativo à Ação Emergencial desta SEDEC. **VALOR: R\$ 3.000,00** (Três Mil Reais) a ser pago em parcela única: U.O: 49101, Função: 06, Programa: 182, Sub-Programa: 10, Atividade/Projeto: 1304; Fonte de Recurso: 00, Elemento de Despesa: 339039; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19/06/2012. VIGÊNCIA DO CONTRATO:** o presente contrato tem validade até o dia 31.12.2012.

**LUÍZ UBIRACI DE CARVALHO
SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº. 817/2012

ASSUNTO: CONFECÇÃO DE 20.000 (VINTE MIL) CARTÕES PLASTIFICADOS, TAMANHO 10X05CM, NAS CORES VERMELHO, AZUL, LARANJA E BRANCO, PARA SER UTILIZADOS NA OPERAÇÃO CARRO PIPA NOS MUNICÍPIOS QUE DECRETARAM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA.

DE ACORDO. Dispensar a Licitação nos termos do Inciso IV do Art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, bem como o termo contratual com base na legislação vigente, em favor da empresa, (PAPELARIA GRÁFICA E EDITORA UNIDAS LTDA), inscrita no CNPJ sob o número 05.267.736/0001-44, no valor total de R\$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais), a ser pago em parcela única para cobrir a despesa com a CONFECÇÃO DE 20.000 (VINTE MIL) CARTÕES PLASTIFICADOS, conforme consta dos autos. Encaminhe-se o presente processo à DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA para as providências complementares. Teresina (PI), 25 de Junho de 2012. **LUÍZ UBIRACI DE CARVALHO-SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL**

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – ART. 24, IV, LEI 8.666/93

Contrato Nº 12/12

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – SEDEC; CONTRATADA: PAPELARIA GRÁFICA E EDITORA UNIDAS LTDA; OBJETO: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Confecção de 20.000 (vinte mil) cartões plastificados, tamanho 10x05cm, nas cores vermelho, azul, laranja e branco, para ser utilizados na Operação Carro Pipa nos municípios que decretaram situação de emergência. **VALOR: R\$ 3.200,00** (Três mil e Duzentos reais) a ser pago em parcela única: U.O: 49101, Função: 06, Programa: 182, Sub-Programa: 10, Atividade/Projeto: 1304; Fonte de Recurso: 0110003179, Elemento de Despesa: 339039; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/06/2012. VIGÊNCIA DO CONTRATO:** o presente contrato tem validade de 60 (sessenta) dias.

**LUÍZ UBIRACI DE CARVALHO
SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL**

OF. 272



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ

Processo Administrativo – Nº. AA.130.1.002160/12-68, Pregão 122/2011 – PMT/PI – Adesão nº 042.4988/2011 – SEMGOV/PMT – LIBERAÇÃO Nº. 026/2012.

Contrato - Nº 009/2012 – que entre si celebram o Estado do Piauí, através da **Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR** e a empresa **LYS TURISMO LTDA-ME**.

Objeto do Contrato: Agenciamento de passagens aéreas e fornecimento de bilhetes para a SEMAR.

Valor: De acordo com a necessidade da SEMAR.

Execução e Vigência: O prazo para execução é de 12 (doze) meses, contados a partir da data registrada na Ordem de Serviço emitida pela SEMAR/PI, e a validade será até 90 (noventa) dias após o final da execução, conforme do art. 57, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93..

Contratada: LYS TURISMO LTDA-ME

Contratante: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos. (Assinaturas: **DALTON MELO MACAMBIRA** - CPF: 240.291.573-00 e **CLAUDIA SUENI DE MESQUITA HOLANDA LIMA**, CPF: 966.843.743-34).

Teresina, 20 de junho de 2012.

DALTON MELO MACAMBIRA

Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR

Processo Administrativo – Nº. AA.130.1.000657/12-11, Adesão SRP/UESPI/PI, Liberação nº 000.346/2011 SRP-UESPI/PI.

Contrato - Nº 12/2012 – que entre si celebram o Estado do Piauí, através da **Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR** e a empresa **I. R. MONTEIRO – ME (KACINSETOS)**.

Objeto do Contrato: Execução dos serviços de controle de pragas e vetores sinantropicais (desinsetização, desratização e descupinização).

Valor: R\$ 75.200,00 (setenta e cinco mil, duzentos reais).

Execução e Vigência: O prazo para execução é de 12 (doze) meses, contados a partir da data registrada na Ordem de Serviço emitida pela SEMAR/PI, e a validade será até 06 (seis) meses após o final da execução, conforme do art. 57, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93..

Contratada: I. R. MONTEIRO – ME (KACINSETOS).

Contratante: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos. (Assinaturas: **DALTON MELO MACAMBIRA** - CPF: 240.291.573-00 e **IRALDENON ROCHA MONTEIRO** – CPF: 396.865.663-68).

Teresina, 02 de julho de 2012.

DALTON MELO MACAMBIRA

Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA NACIONAL ESTADO DO PIAUÍ – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.130.1.004586/12-48 Edital nº 001/2012 modalidade: Concorrência: Tipo Menor Preço. Regime execução indireta, empreitada por preços Unitários. Abertura da sessão, recebimento e análise dos documentos de habilitação e julgamento da habilitação e abertura das propostas de preços: **09:00 horas do dia 06 de agosto de 2012. Objeto da licitação: Contratação de empresa objetivando execução das obras do Sistema Adutor Bocaina/Piauí II, para atendimento dos Municípios de Bocaina, Sussuapara e Picos, Alagoinha do Piauí, Monsenhor Hipólito, Francisco Santos e Santo Antônio de Lisboa, conforme definido no Projeto Básico e de acordo com especificações constantes do edital e seus anexos. Orçamento base R\$ 76.903.380,69 (setenta e seis milhões, novecentos e três mil, trezentos e oitenta reais e sessenta e nove centavos). Aquisição do edital na Rua Treze de Maio Nº 307-N, Ed. BEP- 5º andar - Centro, Teresina - PI, CEP 64000-150. Telefone 86 3216-**

2038 – e-mail cpl.semar.pi@gmail.com e gnunes@semar.pi.gov.br, devendo o licitante fornecer cd-r ou pendrive onde será gravado o edital e seus anexos, ou pagar pela reprodução das cópias do edital. Teresina-PI, 02 de julho de 2012. Astrid Cassandra Nery Ramos. Presidente da CPL. Visto Prof. Dalton Melo Macambira, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Processo Administrativo – Nº. AA.130.1.007915/11-19, CONCORRÊNCIA 03/2011 SEMAR/PI.

Contrato - Nº 11/2012 – que entre si celebram o Estado do Piauí, através da **Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR** e a empresa **CONSPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA**.

Objeto do Contrato: Execução das obras de contenção de uma área de 131 ha de dunas localizadas próximo urbano do município de Ilha Grande.

Valor: R\$ 2.149.207,96 (dois milhões, cento quarenta e nove mil, duzentos e sete reais e noventa e seis centavos).

Execução e Vigência: O prazo para execução é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data registrada na Ordem de Serviço emitida pela SEMAR/PI, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93..

Contratada: CONSPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA.

Contratante: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos. (Assinaturas: **DALTON MELO MACAMBIRA** - CPF: 240.291.573-00 e **FRANCISCO DAS CHAGAS ROCHA** – CPF: 140.957.773-20).

Teresina, 21 de junho de 2012.

DALTON MELO MACAMBIRA

Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR

OF. 443



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ



EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2012 - PROJUR

CONTRATO Nº 09/2012

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI

CONTRATADO: Raimunda Nogueira Gonçalves

OBJETO: Locação de Imóvel em Campo Largo do Piauí- PI

VALOR: R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) mensais.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93

DATA: 11/05/2012

OF. 533



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

O Secretário do Desenvolvimento Rural-SDR, no uso de suas atribuições, celebra o convênio abaixo relacionado:
Convênio: 007/2012

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR e a Central de Cooperativas Apícolas do Semi - Árido Brasileiro / Casa APIS.

Vigência: 28-06-2013

OF. 1448

O Secretário do Desenvolvimento Rural-SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 2ª e 3ª, do contrato abaixo relacionado, torna público que prorrogou o prazo de vigência do 3º termo aditivo ao contrato:

Contrato: 037/2011

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR e a Empresa Santa Rosa Ltda.

Vigência: 10-10-2012

OF. 1447



IDEPI
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO

Processo: nº 239/2012;
Tomada de Preços: nº 014/2012;
Contrato: nº 035/2012;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Construtora Planos Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Execução de 9.925,88m² de pavimentação em paralelepípedo no Bairro Leite, no município de Altos-PI;
Valor: R\$ 556.163,28 (quinhentos e cinquenta e seis mil cento sessenta e três reais e vinte e oito centavos);
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;
Data da Assinatura: 26-06-2012;
Assinaturas: Elizeu Morais de Aguiar e Francisco Atila de Araújo Moura Jesuíno, pelo IDEPI e José Maria Vanderley Rodrigues, pela empresa Construtora Planos Ltda;

EXTRATO DO CONTRATO

Processo: nº 871/2010;
Carta Convite: nº 014/2012;
Contrato: nº 036/2012;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Construtora Conlux Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Construção de 01 (uma) Passagem Molhada, com 31,0m de extensão, sobre a estrada que liga os municípios de Padre Marcos-PI e Marcolândia-PI, passando pela localidade Capim Grosso, Padre Marcos-PI.
Valor: R\$ 49.696,22 (quarenta e nove mil seiscentos noventa e seis reais e vinte dois centavos);
Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;
Data da Assinatura: 27-06-2012;
Assinaturas: Elizeu Morais de Aguiar e Francisco Atila de Araújo Moura Jesuíno, pelo IDEPI e Kleber Andrade Eulálio, pela empresa Construtora Conlux Ltda;

EXTRATO DO CONTRATO

Processo: nº 174/2012;
Carta Convite: nº 022/2012;
Contrato: nº 037/2012;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: WL Engenharia Industria e Comercio Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Execução de 3.150,00m² de pavimentação em paralelepípedo em várias ruas do município de Hugo Napoleão-PI.
Valor: R\$ 145.843,91 (cento quarenta e cinco mil oitocentos quarenta e três reais e noventa e um centavos);
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;
Data da Assinatura: 28-06-2012;
Assinaturas: Elizeu Morais de Aguiar e Francisco Atila de Araújo Moura Jesuíno, pelo IDEPI e Wendell Nunes Martins Lopes, pela empresa WL Engenharia Industria e Comercio Ltda;

EXTRATO DO CONTRATO

Processo: nº 175/2012;
Tomada de Preços: nº 013/2012;
Contrato: nº 038/2012;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Construtora ITAJI Serviços de Arquitetura, Engenharia e Construção Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Execução de 5.726,00m² de pavimentação em paralelepípedo em várias ruas do município de Nazárias-PI.
Valor: R\$ 249.230,29 (duzentos quarenta e nove mil duzentos e trinta reais e vinte nove centavos);
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;

Data da Assinatura: 02-07-2012;
Assinaturas: Elizeu Morais de Aguiar e Francisco Atila de Araújo Moura Jesuíno, pelo IDEPI e Francivlido de Andrade Bandeira Portela, pela empresa Construtora ITAJI Serviços de Arquitetura, Engenharia e Construção Ltda;

EXTRATO DO CONTRATO

Processo: nº 585/2011;
Tomada de Preços: nº 012/2012;
Contrato: nº 039/2012;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Construtora Construnova Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Construção de 92 reservatórios protegidos, o qual acumula água das chuvas captadas dos telhados das casas (CISTERNAS), sendo 79 no município de São Lourenço do Piauí e 13 em Dom Expedito Lopes-PI.
Valor: R\$ 584.063,44 (quinhentos oitenta e quatro mil, sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos);
Vigência: O Contrato terá vigência de 165 (cento sessenta e cinco) dias, da data da sua assinatura e de 60 (sessenta) dias, para sua execução a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço;
Fonte de Recursos: Ministério da Saúde/IDEPI;
Data da Assinatura: 03-07-2012;
Assinaturas: Elizeu Morais de Aguiar e Francisco Atila de Araújo Moura Jesuíno, pelo IDEPI e José de Castro Junior, pela Construtora Construnova Ltda;

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 120/2010

O Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, comunica que na matéria publicada na página 09 da edição nº 114 do dia 20/06/2012 onde se lê Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí leia-se CODEVASF/GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 074/2010;
Convite: nº 008/2010;
Contrato: nº 036/2010;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: STENG – Sociedade Técnica de Engenharia Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogação por mais 03 (três) meses;
Fonte de Recursos: Ministério da Integração Nacional e Governo do Estado do Piauí;
Data da Assinatura: 30-06-2012;
Assinaturas: Elizeu Morais de Aguiar e Francisco Atila de Araújo Moura Jesuíno, pelo IDEPI e Demóstenes Ribeiro Gonçalves, pela Empresa STENG – Sociedade Técnica de Engenharia Ltda;

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 929/2010;
Tomada de Preços: nº 041/2010;
Contrato: nº 125/2010;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa Walclides Oliveira Melo (Geopoços Perfurações);
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogação por mais 300 (trezentos) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/CODEVASF;
Data da Assinatura: 26-06-2012;
Assinaturas: Elizeu Morais de Aguiar e José do Patrocínio Paes Landim, pelo IDEPI e Walclides Oliveira Melo pela Empresa Walclides Oliveira Melo Geopoços Perfurações);

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 930/2010;
Tomada de Preços: nº 043/2010;
Contrato: nº 126/2010;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa Walclides Oliveira Melo (Geopoços Perfurações);
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogação por mais 300 (trezentos) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/CODEVASF;
Data da Assinatura: 26-06-2012;
Assinaturas: Elizeu Morais de Aguiar e José do Patrocínio Paes Landim, pelo IDEPI e Walclides Oliveira Melo pela Empresa Walclides Oliveira Melo (Geopoços Perfurações);

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 690/2008;
Convite: nº 204/2008;
Contrato: nº 062/2009;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa Walclides Oliveira Melo (Geopoços Perfurações);
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;
Data da Assinatura: 27-06-2012;
Assinaturas: Elizeu Morais de Aguiar e José do Patrocínio Paes Landim, pelo IDEPI e Walclides Oliveira Melo pela Empresa Walclides Oliveira Melo (Geopoços Perfurações);

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 868/2008;
Convite: nº 205/2008;
Contrato: nº 063/2009;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa Walclides Oliveira Melo (Geopoços Perfurações);
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;
Data da Assinatura: 27-06-2012;
Assinaturas: Elizeu Morais de Aguiar e José do Patrocínio Paes Landim, pelo IDEPI e Walclides Oliveira Melo pela Empresa Walclides Oliveira Melo (Geopoços Perfurações);

OF. 691



Agência de Desenvolvimento Habitacional



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2011/ADH/PI

CONTRATO Nº: 012/2011-ADH/PI.

PREVISÃO LEGAL: LIBERAÇÃO Nº 1582/2011-DLCA/SEAD/PI PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº AA.000.3660/2009-CCEL/SEAD/PI E AA.118.1.001309/11-08-ADH/PI – PREGÃO(ES) 19/2009 E 078/2009-CCEL/SEAD/PI

OBJETO: O objeto do presente instrumento visa retificar a quantidade descrita em 2 (dois) itens da planilha de materiais de expediente que integra a Clausula Primeira do Contrato nº 012/2011-ADH/PI, de 07 de novembro de 2011, em face de ERRO de digitação.

A CLAUSULA PRIMEIRA do Contrato nº 012/2011-ADH-PI, trata do objeto do Contrato.

1.1- Assim, onde se lê:

MÁQUINA PARA CALCULAR 8 DÍGITOS	30	9,10	182,00
GRAMPO TRILHO DE METAL 80MM	25	3,30	330,00

Leia – se

MÁQUINA PARA CALCULAR 8 DÍGITOS	20	9,10	182,00
GRAMPO TRILHO DE METAL 80MM	100	3,30	330,00

Contratante: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) Nº 08.787.769/0001-03, representada por seu Diretor Geral, Gilberto Gomes de Medeiros.

Contratado; CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA, com sede na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Rua Coelho de Resende, nº 3822, Bairro Aeroporto, Zona Norte, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 05.106.833/0001-55 e Inscrição Estadual nº 19.449.954-5, representado por seu administrador, o Sr. **Luiz Gonzaga Ferreira**, neste ato representado por seu procurador, Laércio Miranda de Sá, chamada abreviamente **Contratada**.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura pelas partes, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, desde que formalizado o aditamento, com antecedência de até 30 (trinta) dias antes do vencimento do prazo contratado.

DATA DA ASSINATURA: 28 de Março de 2012.

Teresina (PI), 27 de junho de 2012.

Gilberto Gomes de Medeiros.
Diretor Geral da ADH-PI.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2009-ADH/PI

CONTRATO: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2009-ADH/PI

PREVISÃO LEGAL: Concorrência nº 001/2009-ADH/PI - Lote VI - Processos Administrativos nº 1237/2008-ADH/PI e AA.118.1.001701/11-00-ADH/PI.

OBJETO: Ficam prorrogados os prazos fixados na Cláusula Primeira do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2009-ADH/PI, firmado em 25 de maio de 2011, estabelecendo-se o seguinte:

1 – Prazo para execução das obras: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da data da assinatura deste instrumento;
2 – Prazo de vigência do Contrato: 210 (duzentos e dez) dias consecutivos, contados a partir da assinatura deste instrumento.

PARTES:

Contratante: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste ato representada por seu Diretor Geral, Gilberto Gomes de Medeiros.

Contratado: STAFF DE CONSTRUÇÕES E DRAGAGEM LTDA, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Rua Honório Parente, nº 1930, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 09.586.108/0001-82 e Inscrição Estadual nº 19.300.695-2, aqui representada por seu sócio-gerente, **Heitor Gil Castelo Branco**.

DATA DA ASSINATURA: 24 de dezembro de 2011

Teresina (PI), 29 de junho de 2012.

Gilberto Gomes de Medeiros.
Diretor Geral da ADH-PI.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2009-ADH/PI

CONTRATO: 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2009-ADH/PI

PREVISÃO LEGAL: Concorrência nº 001/2009-ADH/PI - Lote VI - Processos Administrativos nº AA.118.1.000473/12-99 - ADH/PI – Parecer PGE/PLC nº 336/2012.

OBJETO: A Contratante pagará para a Contratada o valor correspondente às diferenças de quantitativos da Planilha Orçamentária do Edital de Concorrência nº 001/2009 – ADH/PI indicada na justificativa Técnica suscrita pelo Gerente Técnico da ADH/PI, pertinente a construção de 310 (trezentos e dez) unidades habitacionais no Residencial Jacinta Andrade, sendo 286 (duzentos e oitenta e seis) unidades no Padrão PI-CP-36-50 - AS.

DO VALOR: R\$ 143.107,94 (cento e quarenta e três mil, cento e sete reais e noventa e quatro centavos)

PARTES:

Contratante: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste ato representada por seu Diretor Geral, Gilberto Gomes de Medeiros

Contratado: STAFF DE CONSTRUÇÕES E DRAGAGEM LTDA, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Rua Honório Parente, nº 1930, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 09.586.108/0001-82 e Inscrição Estadual nº 19.300.695-2, aqui representada por seu sócio-gerente, **Heitor Gil Castelo Branco**.

DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2012

Teresina (PI), 29 de junho de 2012.

Gilberto Gomes de Medeiros.
Diretor Geral da ADH-PI.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2009-ADH/PI

CONTRATO Nº: 036/2009-ADH/PI.
PREVISSÃO LEGAL Nº: 003/2009-ADH/PI - Proc. nº AA.118.1.001244/
09-79-ADH/PI

OBJETO: Prorrogação dos prazos fixados na Cláusula Primeira do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2009/ADH/PI, firmado em 14 de maio de 2012, estabelecendo-se o seguinte:

1. Prazo para execução das obras: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da assinatura deste instrumento.

2. Prazo de vigência do Contrato: 210 (duzentos e dez) dias consecutivos, contados a partir da assinatura deste instrumento.

PARTES:

Contratante: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) Nº 08.787.769/0001-03, representada por seu Diretor Geral, Gilberto Gomes de Medeiros.

Contratado: CONSTRUIR ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede e foro na cidade de União, Estado do Piauí, estabelecida na Rua José Moita, 222, Centro, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.482.111/0001-35 e Inscrição Estadual nº 19.454.017-0, representada por sua titular Socorro Maria de Jesus.

DATADA ASSINATURA: 14 de maio de 2012.

Teresina (PI), 29 de junho de 2012.

Gilberto Gomes de Medeiros.
Diretor Geral da ADH-PI.

OF. 615



EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2012

FIRMA: ALLSAN ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA.
C.N.P.J.: 06.260.843/0001-03.

OBJETO: Leitura de medidor de água, faturamento imediato e emissão on line das contas de água e esgoto dos clientes da Companhia.

RECURSOS FINANCEIROS: Próprios da Agespisa.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93.

RAIMUNDO NETO E SILVA NOGUEIRA LIMA
Diretor Presidente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 11-D/2012 AO CONTRATO Nº 24/2011

FIRMA: MOBICON CONSTRUTORALTDA.

C.N.P.J.: 12.260.240/0001-04.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 05 (cinco) meses; acréscimo

de 20,09 % (vinte vírgula zero nove por cento) ao valor originário.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

RAIMUNDO NETO E SILVA NOGUEIRA LIMA
Diretor Presidente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 11-A/2012 AO CONTRATO Nº 34/2010

FIRMA: T.T.L. - TERESINA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

C.N.P.J.: 63.527.691/0001-04.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses; reajuste de

3,65% (três vírgula sessenta e cinco por cento).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

RAIMUNDO NETO E SILVA NOGUEIRA LIMA
Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2012

FIRMA: CONSTRUTORA ESTRUTURAR LTDA.

C.N.P.J.: 06.922.899/0001-86.

OBJETO: Ampliação do S.E.S. da Rua Noé Fortes, Zona Leste, Teresina – PI.

VALOR GLOBAL: R\$ 63.719,68 (sessenta e três mil, setecentos e dezenove

reais e sessenta e oito centavos).

RECURSOS FINANCEIROS: Próprios da Agespisa.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93.

RAIMUNDO NETO E SILVA NOGUEIRA LIMA
Diretor Presidente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 15-A/2012 AO CONTRATO Nº 63/2010

FIRMA: ÉTICA CONSTRUTORALTDA.

C.N.P.J.: 26.631.473/0001-80.

OBJETO: Retificação da redação da Cláusula 2ª, do 2º Termo Aditivo: valor a mais de R\$ 4.398.854,44 (quatro milhões, trezentos e noventa e oito mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais, quarenta e quatro centavos) em vez de R\$ 4.212.146,40 (quatro milhões, duzentos e doze mil, cento e quarenta e seis reais, quarenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

RAIMUNDO NETO E SILVA NOGUEIRA LIMA
Diretor Presidente

OF. 607



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/12 - CPL

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HIDROMETROS. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o Edital Registro de Preços Nº 011/12 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 24 de julho de 2012, às 09:00 horas, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de R\$ 30,00 (trinta reais), para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043

MARIA LIDUINA FEITOSA CAMURÇA DE MEDEIROS
Pregoeira

RAIMUNDO NETO E SILVA NOGUEIRA LIMA
Diretor Presidente.

Teresina, 02 de julho de 2012.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/12 - CPL

Objeto: CONFECCÃO DE CAVALETE DE MADEIRA PARA SINALIZAÇÃO DE TRÁNSITO PADRÃO AGESPISA. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o Edital Pregão Presencial Nº 013/12 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 16 de julho de 2012, às 09:00 horas, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de R\$ 30,00 (trinta reais), para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043

MARTINHO JOSÉ DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

RAIMUNDO NETO E SILVA NOGUEIRA LIMA
Diretor Presidente.

Teresina, 02 de julho de 2012

OF. 610.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER

EXTRATO DE CONTRATO-DOE

CONTRATANTE: Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER, CNPJ: 06.688.451/0001-40.

CARGO E ASSINATURA DO CONTRATANTE: Diretor Geral – Romualdo Militão dos Santos.

CONTRATADA: RACE QUIPCOMERCIAL SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.560.898/0001-02

CARGO E ASSINATURA DA EMPRESA CONTRATADA: Sócio Gerente – Sr. Alysson Santos Macedo, CPF nº 817.917.633-91

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 010/2012 – Liberação nº 074/2012/SRP

OBJETO: Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos Diversos com fornecimento de peças e mão-de-obra.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: De acordo com o contrato

RECURSOS: Convênio nº 00 (Governo do Estado)

VIGÊNCIA: 1 (Hum) Ano

DATA DA ASSINATURA: 24/06/2012

OF. 331



GOVERNO DO PIAUÍ
Departamento de Estradas
de Rodagem do Piauí - DER/PI



AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 011 /2012

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final da Tomada de Preços supra epigrafada, cujo resultado é o seguinte: 1º lugar: PACÓN CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA, valor da proposta: R\$ 346.381,25 (trezentos e quarenta e seis mil, trezentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos). A Ata final pertinente ao certame em tela encontra-se à disposição dos interessados para consulta e cópias.

Teresina, 03 de julho de 2012.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

Visto:

Engº Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral do DER/PI

OF. 088

AVISO DE RESULTADO DA CONCORRÊNCIA Nº 07/2012

O Presidente da Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados, que após acurada análise das propostas de preços de todas as empresas habilitadas no certame, o resultado da licitação em tela, na forma exposta na Ata datada de 02 de julho de 2012, com a seguinte classificação: 1º lugar – CONSTRUTORA HIDROS LTDA, no valor de R\$ 9.953.699,88 (nove milhões, novecentos e cinquenta e três mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) e; 2º lugar – MÚLTIPLA ENGENHARIA, MIND. E COM. LTDA, no valor de R\$ 10.002.025,45 (dez milhões, dois mil, vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). A ata e as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, que consubstanciaram a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição das interessadas, no horário normal de expediente deste órgão, contando a partir da data da publicação o prazo para interposição de recurso administrativo contra a referida decisão.

Teresina, 02 de julho 2012

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da Comissão Especial de Licitação

OF. 081

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de União realizará licitação Concorrência nº. 001/2012, menor preço global e adjudicação global, em 06/08/2012, às 09h00. Objeto: Construção de 02 (duas) creches pro infância tipo B: sede da Prefeitura Municipal. Recursos: Convênio. Copias do edital: Praça Barão de Gurgueia, 443, Centro.

União, 02 de julho de 2012.

Aldérico da Cunha Silva Junior
Presidente da CPL.

P.P. 14400



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 09259/08 – UESPI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA PARTE REMANESCENTE DAS OBRAS DE ENGENHARIA DOS POLOS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NOS CAMPUS DE CAMPO MAIOR E PIRIPIRI, SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, “MENOR PREÇO POR LOTE”, que não foram concluídos no processo supracitado, conforme descrição: **LOTE I – EXECUÇÃO DA PARTE REMANESCENTE DA OBRA DE ENGENHARIA DO POLO EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NO CAMPUS DE CAMPO MAIOR – PI E LOTE II – EXECUÇÃO DA PARTE REMANESCENTE DA OBRA DE ENGENHARIA NO POLO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NO CAMPUS DE PIRIPIRI – PI.**

DATA DO DA SESSÃO: 19/07/12, HORÁRIO: 09h (Nove horas).
LOCAL: AUDITÓRIO DO PALÁCIO PIRAJÁ – UESPI, na Rua João Cabral, 2.231 – Bairro: Pirajá, em Teresina/PI.
INFORMAÇÕES: CPL – Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na Rua João Cabral, 2231, Bairro Pirajá, Fone/FAX: (86) 3213-7169 em Teresina/PI, CEP 64.002-150, E-mail: cpl@uespi.br

Cândida Helena de Alencar Andrade
Presidente CPL/FUESPI
OF. 114



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
GABINETE DA REITORIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03803/12-FUESPI
ATO: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2010.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADO: FUNDAÇÃO DE APOIO TECNOLÓGICO - FUNATEC.
OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 055/2010, passando a vigor por mais 12 (doze) meses, a partir de 26 de junho de 2012. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.
DATA DA ASSINATURA: 26.06.2012.
SIGNATÁRIOS: CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA, pela contratante e TÂNIA MARIA SAMPAIO DE ARAUJO FERREIRA, contratado.
INFORMAÇÕES: DDI/UESPI.

OF. 462

Processo Administrativo nº 04526/12- UESPI
Ato: Contrato Administrativo nº 018/2012 – UESPI
Objeto: Elaboração de Projeto Executivo/Elétrico, detalhado com as informações técnicas necessárias para a realização dos serviços de Construção das Subestações dos Campi da UESPI: Poeta Torquato Neto, Clóvis Moura, União, Parnaíba, Campo Maior e Piripiri, objetivando a Instalação, montagem e execução das Obras.
Contratante: Fundação Universidade Estadual do Piauí
Contratada: SUPER VOLT LTDA
Signatários: Carlos Alberto Pereira da Silva e Antonio Moreira de Sousa Filho
Vigência: 60 (sessenta) dias.
Data Assinatura: 22.06.12.
Fonte de Recurso: 0
Valor: R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais)
Informações: Sala da CPL/UESPI.

OF. 467

Diário Oficial

24

Teresina(PI) - Quarta-feira, 4 de julho de 2012 • Nº 124



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADM. E RECURSOS HUMANOS – PRAD
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL - DGP



O Reitor da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais e fundamentado na lei 5.309/2003, resolve rescindir em 28 de junho de 2012, por término de contrato, o termo aditivo Nº 002/2012 ao contrato por tempo determinado celebrado entre a Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI e os técnicos de serviço, abaixo relacionados:

	MAT.	NOME
1.	2455943	ÁKILA ROCHA DE PAULA
2.	2456036	ALFREDO CÉSAR DE RESENDE PAZ (CAMPO MAIOR)
3.	2460599	ANTONIO FRANCISCO DA S. PEREIRA (UNIÃO)
4.	2455951	AURILENE ARAÚJO DA COSTA
5.	2455986	CAVOUR AZEVEDO CALDAS (PARNAÍBA)
6.	245587X	DENNIS PHILLYP SILVA CHAVES
7.	2432854	FRANCISCA DAS CHAGAS VIANA
8.	246058X	HILMA MARIA DA SILVA CARVALHO (LUZILANDIA)
9.	2455978	ILMARIA ALVES COELHO SILVA
10.	2456117	JOÃO PERES DA SILVA JÚNIOR
11.	2460858	JOSÉ EDSON DE MACÊDO FILHO
12.	2460874	LÁECIO PONTES DOS SANTOS
13.	2455897	MACIEL DE CARVALHO SILVA
14.	2456028	MARIA NATIVIDADE LOPES DA ROCHA (OEIRAS)
15.	2460866	OCIMAN NUNES DO BOMFIM
16.	2456010	OTONIEL BARROS MENDES (OEIRAS)
17.	2455994	PAULO ÉDSON DE CARVALHO MACÊDO
18.	2456095	RAQUEL FEITOSA CAVALCANTE
19.	2456087	SILMARA SILVA SIQUEIRA
20.	245590X	SUZANA MARIA LÚCIA RODRIGUES

Teresina, 28 de Junho de 2012.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADM. E RECURSOS HUMANOS – PRAD
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL - DGP



O Reitor da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais e fundamentado na lei 5.309/2003, resolve rescindir em 28 de junho de 2012, por término de contrato, o termo aditivo Nº 002/2012 ao contrato por tempo determinado celebrado entre a Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI e os técnicos de serviço, abaixo relacionados:

	MAT.	NOME
1.	2433672	ABIGAIL GUERRA LEMOS NETO (CORRENTE)
2.	2433974	ADILSON SANTOS MONTEIRO (LUZILANDIA)
3.	2433893	ADINAEI ANJOS DA COSTA SOBRAL (PARNAÍBA)
4.	2433451	ADRIANO GARCÊS SOARES
5.	2433095	AGENOR FORTE MENDES VIEIRA JÚNIOR

6.	2432978	ALZIMAR BRANDÃO DE BRITO
7.	2433249	ANA PAULA BORGES DA SILVA
8.	243287X	ANDERSON MARTINS LOPES SOUSA
9.	2434270	ANDRÉ MÁRCIO SOUSA BESERRA
10.	2432986	ANNA KÉRCIA PEREIRA DA SILVA
11.	2434130	ANTONIA LEITE DA SILVA (BARRAS)
12.	2433125	BRUNNO FELIPE SOARES SILVA
13.	2434121	CARLOS DANIEL ALENCAR
14.	2433478	CARLOS EDUARDO RODRIGUES SANTOS
15.	2433311	CLAUDIONOR HOLANDA DA SILVA (NPD)
16.	2433834	CRISTIANE ARAÚJO DE OLIVEIRA (JOSÉ DE FREITAS)
17.	2433419	DANILO BOTELHO COSTA
18.	2432919	DANYELL VIANA COSTA
19.	2434326	DEUZIMAR PEREIRA DOS SANTOS
20.	2433222	EDERSON PEREIRA CORDEIRO
21.	2432935	ELYSVÂNIA SOARES LIMA
22.	2432811	ERICO JORGE VALADARES DE ARAÚJO
23.	2434059	ERINALDA DE CARVALHO CAMPOS RODRIGUES (PAULISTANA)
24.	2434296	ERNANDES DE MACEDO
25.	2433486	FELIPE GOMES SOARES
26.	2433290	FELIPE HUDSON SOARES TORRES
27.	243340X	FERNANDA ZAIRA DE ARAÚJO VIANA
28.	2433192	FRANCELI MARIANO DE MOURA
29.	2434164	FRANCISCA FERREIRA BATISTA (BOM JESUS)
30.	2433605	FRANCISCA LOPES DA SILVA (UNIÃO)
31.	2434083	FRANCISCO ALVES DE SOUSA
32.	2433346	FRANCISCO ALYSSON DA SILVA SOUSA
33.	2433702	FRANCIVANE DE SOUSA LEAL (PICOS)
34.	2433052	GUILHERMINA CASTRO SILVA
35.	2432927	HILANA DE FARIAS PACHECO
36.	243385X	IRENE SOARES DE MACÊDO (ELESBÃO VELOSO)
37.	2432846	IVETE BRITO MONTEIRO
38.	2433656	IVONE MARIA SILVA DE OLIVEIRA (PIRIPIRI)
39.	2433435	JAIRO ANDERSON COSTA SAMPAIO
40.	2433907	JAISON OLIVEIRA VANDERLEI
41.	2433982	JAMAYLA T. DE AGUIAR E QUADROS
42.	243368X	JANAIRA RAYANE PEREIRA VIEIRA
43.	2433621	JOAQUIM DE SOUSA OLIVEIRA (PIRIPIRI)
44.	2433320	JOSÉ AUGUSTO RÊGO DE OLIVEIRA
45.	2433885	JOSÉ TOMAZ DE ARAÚJO DUARTE (PARNAÍBA)
46.	243306X	KLEITON ALVES DA COSTA
47.	2434008	LARISSA RIBEIRO DOS REIS
48.	2433966	LEIDIANE MOREIRA DA SILVA

49.	2434288	LEIDIANNE C. DE SOUSA CARDOSO
50.	2434342	LENICE DE SOUSA VANDERLEY
51.	2433958	LILIAN FONTES VIEIRA (OEIRAS)
52.	2432757	LUZIANE DO NASCIMENTO SIQUEIRA
53.	2433877	MARA LANA MENDONÇA DE SOUSA (PARNAIBA)
54.	2434318	MARA REGINA ALENCAR
55.	2434105	MARIA ELISÂNGELA DA SILVA
56.	2434369	MÁRIO JARBAS BARRADAS DO NASCIMENTO
57.	2434067	MARLOS JARDEL SOUSA DIAS (AMARANTE)
58.	2433150	MAXGYLSON BORGES DE SOUSA
59.	243435X	MISAEAL NASCENTT ALVES E SILVA
60.	2433273	NÁDIA MAGALY DE SOUSA LIMA
61.	243323X	NÁDIA OLIVEIRA BARROS (CURIMATÁ)
62.	243404X	NANCY DA SILVA OLIVEIRA
63.	2434199	NAYARA DE MOURA RODRIGUES (BOM JESUS)
64.	2434075	NAYRA CARVALHO DE MELO
65.	2433915	NOEMIA CRISTINA OST LOPES (PARNAIBA)
66.	2434016	OTONIEL DE ALMEIDA NASCIMENTO (FLORIANO)
67.	2432820	PATRÍCIA SILVA DO NASCIMENTO
68.	2433699	REGINALDO RODRIGUES DE MACÊDO
69.	2433044	REJANE DA SILVA SOUZA
70.	2434024	RICARDO PEREIRA DE SOUSA (FLORIANO)
71.	2434237	RICARDO ROGER RIBEIRO SOARES
72.	2433133	ROLDNEY MARINHO BEZERRA SOUSA
73.	2432838	ROSIANE DA SILVA CARVALHO
74.	2433427	TALGA RODRIGUES CARDOSO
75.	243290X	VIVYANNE DE MELO SOUSA

Teresina, 28 de Junho de 2012.

OF. 113

OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO NEAD/UESPI/UAB DE Nº 027/012

A Direção do Núcleo de Educação a Distância, da Universidade Estadual do Piauí (NEAD/UESPI), no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado NEAD/UAB/UESPI de Nº 06/2011, considerando o MEMO/ Nº 112/2012 – SEC. CGP/NEAD, de 21 de junho de 2012, **RESOLVE CONVOCAR** os candidatos, abaixo relacionados, respeitando estritamente a ordem de classificação do citado seletivo, para comparecerem, nos dias 29 de junho, 02 e 03 de julho de 2012, das 8h às 13h, na Coordenação Administrativo-financeira do NEAD/UESPI, no Campus Poeta Torquato Neto, Rua João Cabral 2231, Bairro Pirajá, Teresina- Piauí, munidos(as) de cópias e originais dos seguintes documentos: diploma de graduação, CPF, RG, comprovante de residência (atualizado), experiência docente, e da última titulação (especialização, mestrado ou de doutorado), dados bancários (cabeçalho do extrato de conta corrente, preferencialmente, do Banco do Brasil) e o número do PIS/PASEP/NIT.

FUNÇÃO: TUTOR A DISTÂNCIA – CURSO DE PEDAGOGIA

CONVOCADO(A)	EDITAL	POLO
MARIA DO SOCORRO PIRES MENDES	NEAD/06/12	GILBUÉS
MARIA DO CARMO SOUSA COSTA	NEAD/06/12	BOM JESUS
CORNÉLIO JOSÉ SANTIAGO NETO	NEAD/06/12	BURITI DOS LOPES
MARIA SUZERMANA DOS SANTOS SILVA	NEAD/06/12	BURITI DOS LOPES

Teresina, 27 de junho de 2012

MÁRCIA PERCÍLIA MOURA PARENTE
DIRETORA

CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA
REITOR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO NEAD/UESPI/UAB DE Nº 028/012

A Direção do Núcleo de Educação a Distância, da Universidade Estadual do Piauí (NEAD/UESPI), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado NEAD/UAB/UESPI Nº 01/2011, **RESOLVE CONVOCAR** a candidata, abaixo relacionada, classificada no citado seletivo, para comparecer, no período de 02 a 04 de julho de 2012, das 8h às 13h, na Coordenação Administrativo-financeira do NEAD/UESPI, no Campus Poeta Torquato Neto, Rua João Cabral 2231, Bairro Pirajá, Teresina-Piauí, munida de cópias e originais dos seguintes documentos: extrato de conta bancária, RG, CPF, nº do PIS/PASEP/NIT e comprovante de residência atualizado.

FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

ORDEM	CONVOCADO(A)	PONTUAÇÃO
35	MARTA MARTINS GRAMOZA VILARINHO	6,6

Teresina, 27 de junho de 2012

MÁRCIA PERCÍLIA MOURA PARENTE
DIRETORA

CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA
REITOR



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO NEAD/UESPI/UAB DE Nº 029/012

A Direção do Núcleo de Educação a Distância, da Universidade Estadual do Piauí (NEAD/UESPI), no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado NEAD/UAB/UESPI de Nº 06/2011, considerando o MEMO/ Nº 053/2012 – COORD. BIOL - de 26 de junho de 2012, **RESOLVE CONVOCAR** o candidato, abaixo relacionado, respeitando estritamente a ordem de classificação do citado seletivo, para comparecer, nos dias 29 de junho, 02 e 03 de julho de 2012, das 8h às 13h, na Coordenação Administrativo-financeira do NEAD/UESPI, no Campus Poeta Torquato Neto, Rua João Cabral 2231, Bairro Pirajá, Teresina- Piauí, munidos(as) de cópias e originais dos seguintes documentos: diploma de graduação, CPF, RG, comprovante de residência (atualizado), experiência docente, e da última titulação (especialização, mestrado ou de doutorado), dados bancários (cabecinho do extrato de conta corrente, preferencialmente, do Banco do Brasil) e o número do PIS/PASEP/NIT.

FUNÇÃO: TUTOR A DISTÂNCIA – CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

CONVOCADO(A)	EDITAL
RAIMUNDO CARVALHO BORGES	NEAD/06/12

Teresina, 27 de junho de 2012

MÁRCIA PERCÍLIA MOURA PARENTE
DIRETORA

CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA
REITOR

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI



EDITAL DE SELEÇÃO/ATIVIDADES MEIO Nº007/2012

(BASE LEGAL: LEI 8.666/93)

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI, instrumentalizada pela Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Estadual nº. 11.319 de 13 de fevereiro de 2004, Decreto Federal nº 3.931 de 19 de setembro de 2001, Decreto Federal 6.204 de 05 de setembro de 2007, cujos procedimentos serão encaminhados segundo os termos deste edital e seus anexos, torna público a realização de seleção pública simplificada destinada às funções de Técnico de Apoio de Rede, Técnico de TV e Áudio, Diagramador, Digitalizador e Pesquisador Pedagógico, com a finalidade de atender a necessidades internas da UESPI, por todas suas unidades administrativas e ainda *Campi* e Núcleos, considerados o Regimento Interno do NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD e a legislação relativa à Educação à Distância, Resoluções CONSUN/UESPI 008/10 e 009/10, de 17 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial do Estado – DOE, de 12 julho/2010, Decretos e Portarias correlatos (especificamente: Lei Complementar 101, de 04.05.2000, os Decretos 93.872/86, 5.800/06, 6.170/07, a Portaria Interministerial 127/08, as Resoluções 24/08, 19/09 e 23/09 do Conselho Deliberativo FNDE); disposições constitucionais e regras estabelecidas pelos respectivos convênios firmados pela IES, assegurando a continuidade das atividades, bem como exigências estabelecidas pelos respectivos projetos, programas e outros ajustes mantidos com a UESPI, cuja vigência seja provisória, ou seja, enquanto durarem as ações previstas, observadas as necessidades dessa IES e valores fixados pelos respectivos Convênios FNDE/CAPEs e as ressalvas contidas no art. 57 da Lei 8.666/93.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A realização do Processo de Seleção Pública Simplificada é destinada às funções de Técnico de Apoio de Rede, Técnico de TV e Áudio, Diagramador, Digitalizador e Pesquisador Pedagógico, com a finalidade de formar quadro reserva após a seleção, para

o preenchimento das funções acima citadas, conforme especificadas neste Edital - planejamento, divulgação e execução (ANEXO I) ficará a cargo da Comissão Geral constituída pela Direção Geral do NEAD/UESPI;

1.2 O Processo Seletivo Público será regido por este Edital e realizado na cidade de Teresina – PI;

1.3 O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na íntegra, as normas contidas neste Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA

2.1 As inscrições para este Processo Seletivo serão realizadas no período de 02/07 a 15 de julho de 2012 (até as 23h59min), **exclusivamente por meio do preenchimento do formulário de inscrição, disponível no site <http://siteead.uespi.br/selecoes> e o envio, pelo correio, da cópia da inscrição, documentação especificada no item 3 e do Curriculum Lattes e/ou Curriculum Vitae** comprovado, com postagem até o dia 16/07/2012.

2.2 Especificar no envelope de documentação para qual Edital está concorrendo.

2 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Para a contratação será observado o número de vagas aprovadas em cada projeto, programa, convênio ou ajuste, podendo o cadastrado ser convocado para preenchimento sempre que houver necessidade, seguindo a ordem decrescente de classificação.

2.2 Os critérios de desempate seguirão a seguinte ordem: maior nota prática; maior nota do currículo e maior idade;

2.3 As atividades de natureza provisória, enquanto durar o projeto, programa ou ajuste, regra geral, será de 40 horas/semanais, podendo ser cumpridas em 06 horas ininterruptas ou 08 horas em dois turnos, dependendo da necessidade administrativa, sempre de acordo com o interesse público, em defesa da melhor qualidade dos serviços.

2.4 A contratante pagará aos contratados o valor mensal de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), podendo haver alteração de acordo com os convênios e a outros ajustes celebrados entre UESPI e Unidades Externas (Administração direta e indireta da União, Estados, DF, Municípios, organizações governamentais e não-governamentais).

2.5 O interessado portador de necessidades especiais concorre em igualdade de condições com os demais interessados, respeitada as atribuições compatíveis com a deficiência de que é portador, conforme preceitua o Art. 41, Incisos I ao IV, do Decreto Federal 3.298/99.

2.6 Os procedimentos de seleção ficarão sob responsabilidade de uma equipe de avaliação e julgamento a ser designada por portaria da maior autoridade administrativa, contendo integrantes do Núcleo de Educação à Distância – NEAD/UESPI e Coordenação (TICS), para fins de julgamento das condições do interessado, considerando que as atividades a serem exercidas exigem conhecimentos de natureza teórica e também prática.

3 DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 Os documentos exigidos para a inscrição são:

- Cópia do Diploma e Histórico de Curso Superior autorizado/reconhecido pelo MEC/CEE da respectiva unidade federativa, no caso de graduado;
- Cópia do comprovante de matrícula e histórico atualizado de Curso Superior, no caso de graduando a partir do 5º período;
- Curriculum lattes* atualizado e comprovado (produção dos últimos cinco anos) para o candidato à função Pesquisador Pedagógico;
- Curriculum vitae* para os candidatos às funções de Técnico de Apoio de Rede, Diagramador, Digitalizador, Técnico de TV e Áudio;
- Cópia de documento de identificação com fotografia, o qual tenha fé pública;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Formulário de Inscrição (adquirido no siteead.uespi.br) preenchido e assinado;
- Declaração de disponibilidade de tempo (40 horas semanais) (ANEXO III);
- Requerimento do interessado com a indicação prévia da função pela qual está concorrendo;
- Cópia do comprovante de quitação com o Serviço Militar (candidatos do gênero masculino);
- Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação do último pleito eleitoral.
- Ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, deve possuir visto de "permanente";
- Ser maior de 18 anos;
- Habilidade e facilidade de acesso ao uso de computadores/recursos de conectividade-Internet, e-mail, chat.

3.2 Não serão aceitas inscrições fora do prazo, bem como envio de complementação de documentos posteriormente;

4 EXIGÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A INSCRIÇÃO NAS RESPECTIVAS FUNÇÕES

4.1 São exigências para a inscrição nas funções:

- a) Ser graduado ou graduando a partir do 5º período para as funções Técnico de Apoio de Rede, Técnico de TV e Áudio, declarado no requerimento, de acordo com as exigências deste Edital.
- b) Ter ensino médio completo ou curso de nível técnico para os candidatos às funções Diagramador e Digitalizador, declarado no requerimento e de acordo com as exigências deste Edital.
- c) Ter graduação em Pedagogia e, no mínimo especialização nessa mesma área para o candidato à função Pesquisador Pedagógico; Habilidade e facilidade de acesso ao uso de computadores/recursos de conectividade.
- d) Não ter vínculo empregatício na administração pública de qualquer esfera (municipal, estadual ou federal).

5 DAS FUNÇÕES, DOS REQUISITOS E ATIVIDADES PARA A CLASSIFICAÇÃO DO INTERESSADO

5.1 FUNÇÃO: TÉCNICO DE APOIO DE REDE

REQUISITOS: Graduado e graduando a partir do 5º semestre do curso em Informática ou Computação com experiência comprovada na área.

ATIVIDADES: Ter habilidade na utilização e administração da plataforma Moodle (Gerenciamento e Elaboração de cursos/disciplinas), Sistema Operacional Linux (Ambiente Servidor e Desktop), Suporte a redes (802.3 e 802.11), bem como habilidade na construção de objetos de aprendizagem na plataforma virtual de aprendizagem.

5.2 FUNÇÃO: TÉCNICO DE TV E ÁUDIO

REQUISITOS: Graduado e graduando a partir do 5º semestre do curso em Informática ou Computação e, ou de Curso Técnico, com experiência comprovada na área.

ATIVIDADES: Editar e produzir videoaula, videoconferência/web conferência (filmagem e edição em formato digital HD e outros), operar equipamentos de filmagens, como câmera etc., utilizar programas específicos de computador (avaliação), realizar atividades inerentes a sua função e correlatas, de acordo com necessidades UESPI.

5.3 FUNÇÃO: DIAGRAMADOR

REQUISITOS: Ensino Médio Completo ou Nível Técnico e possuir experiência comprovada na área de diagramação.

ATIVIDADES: Executar edição de arte: criar logotipos, confeccionar convites, *folders*, *banners*, preparar mala direta, utilizar técnicas de *design*, diagramar publicações internas e externas tais como livros didáticos, apostilas, fascículos, material de utilização na EaD e outros materiais didáticos, utilizando programas de computador, como PAGEMAKER, CORELDRAW, PHOTOSHOP, ADOBE INDESIGN e outros; realizar atividades da função e correlatas, de acordo com necessidades UESPI. Operacionalizar Computadores (Editor de texto Word e BrOffice), Navegador Internet: (Explorer, Chrome, Firefox), uso do correio eletrônico e ferramentas de compressão (WinZIP, WinRAR) e uso de dispositivos de armazenamento: (HD, CD, DVD e Pen Drives); ter noções básicas do funcionamento da Plataforma Moodle, para as atividades onde couber, bem como realizar todas as atividades inerentes a sua função de acordo com as necessidades dos trabalhos executados na Coordenação da Educação a Distância.

5.4 FUNÇÃO: PESQUISADOR PEDAGÓGICO

REQUISITOS: Graduação em Pedagogia e, no mínimo, Especialização nessa mesma área. O candidato deve demonstrar habilidade em operar Computadores: Editor de texto (Word e BrOffice); Navegador Internet (Explorer 7 e Firefox); uso de correio eletrônico e ferramentas de compressão (WinZIP, WinRAR).

ATIVIDADES: Levantar dados, materiais didáticos impressos e digitais e construir repositório de materiais didáticos para cursos de graduação, especialização e outras atividades correlatas.

5.6 FUNÇÃO: DIGITALIZADOR

REQUISITOS: Ensino Médio Completo ou Nível Técnico e experiência comprovada na área de Computação.

ATIVIDADES: Digitalizar publicações e documentos e organizá-los para arquivo digital e outras atividades correlatas.

6 DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

6.1 As Etapas da Seleção obedecerão às seguintes fases:

- a) Verificação dos documentos de inscrição pela Comissão Geral;
- b) Teste Prático no NEAD/UESPI de caráter classificatório e eliminatório, exceto para a função de Pesquisador Pedagógico e Digitalizador. Nota mínima: 6,0 (seis pontos); Peso 4 (quatro);
- c) Análise Curricular no NEAD/UESPI, de caráter classificatório, Peso 2 (dois);

6.2 A Seleção/Chamada Pública de que trata o presente Edital será realizada nas dependências da Universidade Estadual do Piauí, Campus Poeta Torquato Neto, localizado na cidade de Teresina, Rua João Cabral, nº 2231, bairro Pirajá, conforme cronograma de atividades da Seleção/Chamada Pública (ANEXO I deste Edital).

6.3 Do Teste Prático

6.3.1 Para realização da Prova Prática, o candidato deverá apresentar-se no dia, horário e local definido no Edital de homologação das inscrições, portando, obrigatoriamente, documento de identificação oficial com foto e comprovante de inscrição. Esta etapa terá duração de 1 (uma hora) e será pontuada de 0 a 10.

6.3.2 O Teste Prático tem como objetivo avaliar os conhecimentos gerais do candidato na área para a qual optou na Seleção, conforme segue:

a) Técnico de Apoio de Rede

O candidato deve demonstrar habilidade em manejo e usabilidade em Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVAs), especialmente, plataforma Moodle (duração de 1 hora); operacionalizar Computadores (Editor de texto Word e BrOffice), Navegador Internet: (Explorer 7 e Firefox); uso do correio eletrônico e ferramentas de compressão (WinZIP, WinRAR); uso de dispositivos de armazenamento: (HD, CD, DVD e Pen Drives);

b) Técnico de TV e Áudio

O candidato deve demonstrar habilidade em filmagem (duração de 10min) e edição de vídeo, sendo a filmagem e a edição em formato digital (HD); trabalhar com *software Adobe Premiere* possuir conhecimentos básicos em formatos de compressão de áudio e vídeo e interconexão de equipamentos de rede e filmagem.

c) Diagramador

O candidato deve demonstrar habilidade em executar uma edição de arte como: criação de logotipo, confecção de convites, *folders*, *banners*, preparar mala direta, utilizar técnicas de *design* ou diagramar publicações internas e externas tais como livros didáticos, apostilas ou fascículos, utilizando programas de computador (PAGEMAKER, CORELDRAW, PHOTOSHOP, ADOBE INDESIGN e outros).

d) Pesquisador Pedagógico

O candidato será avaliado através do Currículo Lattes.

e) Digitalizador

O candidato será avaliado através do Currículo Lattes e/ou Curriculum Vitae.

7 Análise de Currículo (Classificatório)

7.1 Na avaliação dos títulos serão atribuídos valores estabelecidos na Tabela de Pontos do Anexo II deste Edital.

7.2 Somente serão considerados como títulos, desde que comprovados, os especificados na Tabela de pontos referida no subitem 7.1.

7.3 O resultado da conversão dos pontos obtidos será transformado para a base dez, aplicando-se a seguinte fórmula matemática:

$$NT = \frac{TP \times 10}{PMX}$$

NT = Nota do candidato na prova de títulos

TP = Total de pontos obtidos pelo candidato na prova de títulos

PMX = total de pontos máximos obtidos na prova de títulos por algum dos candidatos.

8 DO RESULTADO FINAL

8.1 O resultado final da pontuação do candidato para a função de Técnico de Apoio de Rede, Técnico de TV e Áudio e Diagramador será obtido através de média ponderada do Teste Prático e de Currículo, conforme fórmula matemática a seguir:

$$MF = \frac{4 \times TP + 2 \times PT}{6}$$

MF = Média Final;

TP = Total de pontos obtidos no Teste Prático;

PT = Total de pontos obtidos na Prova de Títulos

8.2 O resultado final da pontuação do candidato para a função Pesquisador Pedagógico e Digitalizador será obtido através da análise curricular.

8.3 A classificação final dos candidatos dar-se-á em ordem decrescente da média final do total de pontos alcançados.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Todas as etapas do procedimento serão divulgadas no site do NEAD/UESPI/UAEB: siteead.uespi.br.

9.2 As informações prestadas em qualquer fase do procedimento são de inteira responsabilidade do interessado. À Comissão julgadora reserva-se o direito de excluir do procedimento e/ou cancelar o contrato interessado que prestar informações falsas, inverídicas, mesmo que constatadas posteriormente.

9.3 O interessado que for aluno de algum dos cursos da UESPI não poderá, caso seja classificado, prestar serviços técnicos junto à Coordenação de Curso com a qual tem vínculo.

9.4 O prazo de validade deste Seletivo é de dois anos, podendo ser prorrogado por até o mesmo período, de acordo com as necessidades do NEAD/UESPI.

9.5 O classificado, quando convocado, estará vinculado ao Sistema Universidade Aberta



do Brasil durante o período de vigência do contrato, não gerando vínculo empregatício com a IES responsável pela seleção pública simplificada destinada às funções de Técnico de Apoio de Rede, Técnico de TV e Áudio, Diagramador, Digitalizador e Pesquisador Pedagógico.

9.6 Os recursos serão protocolados no Protocolo Geral da UESPI, localizado no Palácio Pirajá, na rua João Cabral, 2231, bairro Pirajá, no horário de 7h 30min às 13h 30min.

9.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Geral do Seletivo e/ou pela direção Geral do NEAD/UESPI/UAB.

Teresina, Piauí, ___ de _____ de 2012

ANEXO I - CRONOGRAMA/PROCEDIMENTO

DATAS	ATIVIDADES
02/07/2012	Publicação do edital
02/ a 15/07/2012	Inscrição somente pela Internet
02 a 16/07/2012	Postagem da Documentação
23/07/2012	Homologação das inscrições
24/07/2012	Recurso da homologação das inscrições
27/07/2012	Resultado do recurso da homologação das inscrições
30/07/2012	Teste Prático
01/08/2012	Resultado do Teste Prático
02/08/2012	Recurso do teste prático
07/08/2012	Resultado do recurso do teste prático
08/08/2012	Análise de currículo
14/08/2012	Resultado da análise de currículo
15/08/2012	Recurso da análise de currículo
20/08/2012	Resultado do recurso da análise de currículo
24/08/2012	Resultado Final

Observação

1. As datas poderão sofrer alterações no decorrer do procedimento.

ANEXO II - TABELAS DE PONTUAÇÃO

10. A classificação dos candidatos será realizada conforme os seguintes critérios:

10.1 TABELA DE PONTOS PARA A ANÁLISE DA PROVA DE TÍTULOS (GRADUADOS -PRODUÇÃO ÚLTIMOS CINCO ANOS)

1. Titulação	Pontos	
Doutorado	30	
Mestrado em Administração	20	
Especialização	15	
Graduação	10	
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA/TÉCNICA/CULTURAL E/OU ARTÍSTICA (últimos cinco anos)		
2.1. Publicação (na área da Seleção/Chamada Pública):	Pontos	Máximo de pontos
2.1.1. de livro técnico didático-científico:		
a) autoria individual	10,0	50,0
b) co-autoria	6,0	30,0
2.1.2. de artigo técnico-didático-científico em revista ou periódico especializado estrangeiro (indexado)		
a) autoria individual	5,0	25,0
b) co-autoria	4,0	20,0
2.1.3. de artigo técnico-didático-científico em revista ou periódico especializado nacional (indexado)		
a) autoria individual	3,0	15,0
b) co-autoria	2,0	10,0
2.1.4. capítulo de livro técnico-didático-científico		
a) autoria individual	2,0	10,0
b) co-autoria	1,0	5,0
2.2. Apresentação de trabalhos em reuniões, congressos, simpósios, seminários ou eventos similares científicos ou acadêmicos em âmbito Internacional	2,5	12,5
2.3. Apresentação de trabalhos em reuniões, congressos, simpósios, seminários ou eventos similares científicos ou acadêmicos em âmbito Regional/Nacional	2,0	10,0
2.4. Apresentação de trabalhos em reuniões, congressos, simpósios, seminários ou eventos similares científicos ou acadêmicos em âmbito Local	1,0	5,0
2.5. Registro de patentes ou licenças relativas a trabalhos, produtos ou aparelhos resultantes de invenção e/ou desenvolvimento ou aperfeiçoamento tecnológico	10,0	20,0
2.6. Obras artístico-culturais e/ou criações estéticas sob forma textual, impressa, fotográfica, cinematográfica, sonora, vídeo-registrada de valor devidamente reconhecido pela crítica especializada, que possa ser diretamente apresentada ou descrita e comprovada através de documentação pertinente...	5,0	10,0
3. FUNÇÕES EM ÁREAS CIENTÍFICAS		
	Nacional	Internacional
3.1. Membro de Conselho Editorial	1	2
3.2. Consultor <i>ad hoc</i> órgão de fomento	2	3
3.3. Consultor <i>ad hoc</i> revisor	2	3

3.4. Membro de comitê de pesquisa	3	4						
3.5. coordenador. de projeto de pesquisa científica	2 (c/ fomento)	2 (s/ fomento)						
4. Orientações/ Coordenações	Orientador				Coorientador			
	Concluída		Andamento		Concluída		Andamento	
	Pts/ unidade	Máx. Pts	Pts/ unidade	Max. Pts	Pts/ unidade	Max. Pts	Pts/ unidade	Max. Ptos
	Doutorado	7	35	5	25	3,5	17,5	3
Mestrado	4	20	2	10	2,5	10,5	1,5	7,5
Especialização	2	10	1	5	1	5	0,5	2,5
TCC	2	10	1	5	1	5	0,5	2,5
PIBIC e/ou IC	1,5	7,5	1	5	0,5	2,5	0,25	1,5
5. OUTRAS ATIVIDADES ACADEMICAS REALIZADAS								
					PONTOS POR COMPONENTE CURRICULAR			
5.1. Participação:					Pontos	Máximo de pontos		
5.1.1. Em Banca Examinadora:								
5.1.1.1 Concurso Público para Magistério Superior					2,0	10,0		
5.1.1.2. Seleção de Professores promovidos por IES Pública					1,0	5,0		
5.1.1.3. Defesa de Dissertação ou Tese					1,5	7,5		
5.1.1.4. Defesa de Monografia (Especialização e TCC)					0,5	2,5		
5.2 Participação em Eventos								
5.2.1 Palestrante e/ou Debatador					1,0	5,0		
5.2.2 Comunicação					1,0	5,0		
5.2.3 Ministrante de Minicurso					1,0	5,0		
6. Experiência profissional								
Docência no ensino superior					3/período letivo	15		
Docência no ensino fundamental e médio					1/ano	05		
7. Como Estudante								
					Pontos	Máximo		
7.1 Exercício de monitoria					1,0	2,0		
7.2 Realização de estágio curricular obrigatório na área do concurso (carga horária igual ou superior a 180 horas)					1,0	1,0		
7.3 Realização de estágio extra-curricular na área do concurso (carga horária igual ou superior a 180 horas)					1,0	2,0		
7.4 Participação em projeto de pesquisa como bolsista de iniciação científica					1,0	5,0		
7.5. Participação em projeto de pesquisa de iniciação científica					1,0	5,0		
7.6 Participação em programa especial de treinamento					1,0	5,0		
7.7. Participação em atividade de extensão					0,5	2,5		

10.2 TABELA DE PONTOS PARA A ANÁLISE DA PROVA DE TÍTULOS (GRADUANDOS - PRODUÇÃO ÚLTIMOS CINCO ANOS)

1. Graduandos em Curso Superior de Duração Plena na área do Concurso		
2.1. Como Estudante	Pontos	Máximo

2.2. Exercício de monitoria	1,0	2,0
2.3. Realização de estágio curricular obrigatório na área do concurso (carga horária igual ou superior a 180 horas)	1,0	1,0
2.4. Realização de estágio extra-curricular na área do concurso (carga horária igual ou superior a 180 horas)	1,0	2,0
2.5. Participação em projeto de pesquisa como bolsista de iniciação científica	1,0	5,0
2.6. Participação em projeto de pesquisa de iniciação científica	1,0	5,0
2.7. Participação em programa especial de treinamento	1,0	5,0
2.8. Participação em atividade de extensão	0,5	2,5
3. Como Estudante Participante		
3.1. Eventos Científicos na condição de:	Pontos	Máximo
3.4. Debatador/Palestrante	1,5	7,5
3.5. Ministrante de Minicurso	1,0	5,0
PRODUÇÃO CIENTÍFICA/TÉCNICA/CULTURAL E/OU ARTÍSTICA (últimos cinco anos)		
2.1 Publicação (na área da Seleção/Chamada Pública):	Pontos	Máximo
2.1.1 de livro técnico didático-científico:		
a) autoria individual	10,0	50,0
b) co-autoria	6,0	30,0
2.1.2 de artigo técnico-didático-científico em revista ou periódico especializado estrangeiro (indexado)		
a) autoria individual	5,0	25,0
b) co-autoria	4,0	20,0
2.1.3. de artigo técnico-didático-científico em revista ou periódico especializado nacional (indexado)		
a) autoria individual	3,0	15,0
b) co-autoria	2,0	10,0
2.1.4. capítulo de livro técnico-didático-científico		
a) autoria individual	2,0	10,0
b) co-autoria	1,0	5,0
2.2. Apresentação de trabalhos em reuniões, congressos, simpósios, seminários ou eventos similares científicos ou acadêmicos em âmbito Internacional	2,5	12,5
2.3. Apresentação de trabalhos em reuniões, congressos, simpósios, seminários ou eventos similares científicos ou acadêmicos em âmbito Regional/Nacional	2,0	10,0
2.4. Apresentação de trabalhos em reuniões, congressos, simpósios, seminários ou eventos similares científicos ou acadêmicos em âmbito Local	1,0	5,0
2.5. Registro de patentes ou licenças relativas a trabalhos, produtos ou aparelhos resultantes de invenção e/ou desenvolvimento ou aperfeiçoamento tecnológico	10,0	20,0

2.6. Obras artístico-culturais e/ou criações estéticas sob formatextual, impressa, fotográfica, cinematográfica, sonora, vídeo-registrada de valor devidamente reconhecido pela crítica especializada, que possa ser diretamente apresentada ou descrita e comprovada através de documentação pertinente...	5,0	10,0
---	-----	------

10.3 TABELA DE PONTOS PARA A ANÁLISE DA PROVA DE TÍTULOS (NÍVEL TÉCNICO E MÉDIO)

COMPONENTES DO CURRICULUM VITAE	PONTOS POR COMPONENTE CURRICULAR	
	NA AREA DO CONCURSO	
1. FORMAÇÃO	Pontos	
1.1 Curso de Nível Técnico Completo	4,0	
1.2 Ensino Médio Completo	2,0	
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Pontos	Máximo
2.1. Cursos de atualização profissional (carga horária igual ou superior a 120 horas)	2,0	10,0
2.2. Estágio profissional (carga horária igual ou superior a 180 horas)	2,0	10,0

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu,.....
residente e domiciliado em.....na
nº..... Bairro:.....Complementação:.....
telefones:.....email:....., declaro
que disponho de 40 horas semanais para dedicar-me ao trabalho de
..... da UAB/UESPI, conforme consta do
Edital nº 007/2012.

..... (PI), de de 2012.

Local e Data

Assinatura do(a) Candidato(a)

OF. 116



IDEPI
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DO PIAUÍ

COMUNICADO

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, torna público que deu entrada junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR-PI, ao pedido de emissão da OUTORGA PREVENTIVA de uso dos Recursos Hídricos, referente ao empreendimento / atividade construção da Barragem TINGUIS no Rio dos Matos, localizada na zona rural do município de Brasileira – PI.

OF. 685



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SEAD-023/2011

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta funcional irregular atribuída à servidora MARIA DAS DORES PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Professora, matrícula funcional 058.905-5, por gozar de aposentadoria por invalidez com proventos integrais desde o ano de 1996 no cargo de Assistente Social do IAPEP e continuar exercendo suas atividades de Professora da SEDUC até a presente data.

RELATÓRIO: Portaria 038/2011-GAB/SEAD, datada de 14 de junho de 2011, emitida pelo Secretário de Estado da Administração.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 164 da Lei Complementar estadual nº 13/94 – Estatuto do Servidor.

CONCLUSÃO: Diante do exposto, a Comissão Processante entende que a situação irregular da servidora processada se encontra justificada, merecendo ser arquivado o presente PAD com fundamento no art. 165, § 2º, da Lei Complementar estadual nº 13/1994 (Estatuto do Servidor), e absolvida a servidora, dando-se seguimento à sua aposentadoria voluntária na SEDUC.

Data: 12 de junho de 2012.

Assinaturas: KEILAMARTINS PAZ – Presidente, ARTUR WILLAME VERAS E SILVA – Membro e LUIZ CARLOS MELO DOLAGO – Membro.

OF. 1487



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
GABINETE DO SECRETÁRIO

“CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL E CREDENCIAMENTO”

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o decreto estadual nº. 11.168 de 30 de setembro de 2003 confere a empresa ou instituição: **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ: **60.746.948/0001-12**, a condição de consignatária em folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares do Estado do Piauí, observando-se de forma contínua o cumprimento do que dispõe a instrução normativa vigente emanada desta Secretaria.

Validade: 12 meses
Expedição: 01/03/2012.

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS
Secretário de Administração.

WÉLGMA RODRIGUES DE SENA
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas

OF. 1484



GOVERNO DO PIAUÍ
Departamento de Estradas
de Rodagem do Piauí - DER/PI



EXTRATO DA PORTARIA DGE/086/2012

OBJETO: Designar o Engº Antonio Francisco das Chagas Rêgo, matrícula nº 026382-6, Classe C, responsável pelo acompanhamento das Ações/Obras que estão aptas a serem inauguradas, visando auxiliar na agenda de viagem do Excelentíssimo Governador do Estado do Piauí.

DATA: 28 de Junho de 2012.

ASSINATURA: Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI)

OF. 248

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ (PI), C.N.P.J 06.554.315/0001-67 torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, os pedidos de Licença de Operação e Outorga de Uso, para perfuração de poço Tubular na Loc.: **PALMEIRINHA Lat.: S 5º08'12,65" Long.:W41º45'58"** – Município de CASTELO DO PIAUÍ – PI. Bacia do Parnaíba Sub-bacia – Rio Poti – Volume requerido (m³/ano) 16.000. **Finalidade do uso da água: CONSUMO HUMANO**

P. P. 14399